
AO JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

INCIDENTE Nº 0024875-80.2023.8.26.0114

CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL, na qualidade de Administradora Judicial devidamente nomeada e compromissada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de GUARANI FUTEBOL CLUBE**, nº 1010398-35.2023.8.26.0114, em trâmite perante esse Juízo, por seu Responsável Técnico, Luis Claudio Montoro Mendes, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA**, referente ao mês de **AGOSTO DE 2024**, nos termos do art. 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, e alinhado às diretrizes da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.



Capital Administradora Judicial

Luis Claudio Montoro Mendes

OAB/SP nº 150.485

SUMÁRIO

1 - Considerações Iniciais	5
1.1 - Fatos Relevantes	5
1.1.1 Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	5
1.1.2 Venda dos Direitos de Transmissão do Campeonato Brasileiro	7
1.1.3 “Green Friday” Sócio Campeão	8
1.1.4 Patrocínios e Parcerias	9
2 – Dos Recursos Contra a Decisão de Deferimento do Processamento Contra a Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial	11
3 – Da Publicação de Editais	14
4 – Da Estrutura Organizacional	14
4.1 Composição da Diretoria Anterior e Atual	14
4.2. Atividades	16
4.3 - Instalações	17
4.4 - Quadro de Funcionários	18
4.4.1 - Das Obrigações Sociais – FGTS e INSS	19
4.5 – Contratos com Pessoas Jurídicas - PJ	20
4.5.2 – Contratos com Pessoas Jurídicas Ligadas à Atividade Fim	24
4.5.3 – Análise dos Contratos Vigentes com os Jogadores	25
4.5.4 – Empréstimos de jogadores.....	26
4.6. Da Entrada e Saída de Jogadores	26
4.7 – Percentual de “Propriedade” do Jogador	38
5 - Análise dos Dados Contábeis e Informações Financeiras	39
5.1 - Ativo (descrição/evolução)	39
5.1.1 - Ativo Circulante	39
5.1.2 – Ativo Não Circulante	40
5.1.3 – Ativo Imobilizado	40
5.1.4 – Ativo Intangível	41
5.1.5 – Conta de Compensação	42
5.2 – Passivo (descrição/evolução)	42
5.2.1 – Passivo Circulante	43
5.2.2 - Passivo Não Circulante	43

5.3 - Passivo Extraconcursal	44
5.3.1 – Fiscal	44
5.3.2 – Contingência	45
5.3.3 – Passivo Inscrito na Dívida Ativa	48
5.3.4 - Cessão Fiduciária de Títulos e Direitos Creditórios	48
5.3.5 - Alienação Fiduciária	48
5.3.6 - Arrendamentos Mercantis	48
5.3.7 - Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	48
5.3.8 - Obrigação de Fazer	49
5.3.9 - Obrigação de Entregar	49
5.3.10 - Obrigação de Dar	49
5.3.11 - Obrigações Ilíquidas	49
6 - Patrimônio Líquido	49
7 - Endividamento da Recuperanda - Após ajuizamento da Recuperação Judicial	50
7.1 – Fornecedores	51
7.2 – Trabalhistas	51
7.3 – Tributários	51
7.4 – Empréstimos e financiamentos	51
8 - Fluxo de Caixa	51
8.1 - Fluxo de Caixa Realizado	51
8.2 - Fluxo de Caixa Projetado para 6 meses	52
9 - Contas a Pagar – Fornecedores	53
9.1 - Valores Vencidos	53
9.2 - Valores a vencer	54
10 - Contas a Receber	55
10.1 - Valores vencidos	55
10.2 - Valores a vencer	56
11 – Orçamentos	57
11.1 – Análise Relatório Financeiro x Extrato e Fluxo de Caixa	58
12 - Resultado	59
12.1 – Da Captação das Receitas	59
12.2 – Do Reconhecimento das Despesas	60

12.3 - Demonstração de Resultados (evolução)	60
12.3.1 - Receita Bruta	61
12.3.2 - CMV (Custo da Mercadoria Vendida)	62
12.3.3 – Despesas.....	62
12.3.4 – Resultado do Período.....	62
12.4 - Índices de liquidez.....	63
12.4.1 – Liquidez Corrente.....	63
12.4.2 – Liquidez Imediata.....	64
12.4.3 – Liquidez Seca	64
12.4.4 – Liquidez Geral	64
12.5 -Despesas x Receita	65
12.6 - Receita x Resultado	66
12.7 – EBITDA	66
13 – Custos Salariais com Jogadores	67
13.1 – Comissões	68
14 – Diligência	68
15- Pendências de documentos e esclarecimentos	69
16 - Remuneração dessa Administradora Judicial	69
17 - Lançamentos Extemporâneos.....	69
18 - Conclusão	70
19 – Apensos/Anexos	71

1 - Considerações Iniciais

Esta Administradora Judicial, visando adequar seu Relatório Mensal de Acompanhamento de Atividades - RMA à Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, elaborou uma lista com as informações complementares necessárias que a Recuperanda deverá incluir nos documentos a serem apresentados, realizando diligências com os representantes da empresa.

O **Apenso I** deste relatório aponta o controle dos documentos solicitados e recebidos.

1.1 - Fatos Relevantes

1.1.1 Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

A Assembleia Geral de Credores da Recuperanda foi realizada em 20/02/2024 (1ª convocação em que não houve a instauração pela ausência de quórum mínimo) e em 27/02/2024 (2ª convocação instaurada com qualquer número de créditos presentes).

Em 27/02/2024, às fls. 5.515/5.525, a Recuperanda protocolou Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e, fazendo sua apresentação durante o conclave, houve negociação com os credores acerca das cláusulas, com o que as alterações foram registradas em Ata.

O resultado da AGC, contendo a lista de presença, os extratos de votação e os gráficos dos quóruns foram juntados às fls. 5.752/5.808 por essa Auxiliar, possibilitando a análise desse MM. Juízo quanto ao controle de legalidade.

A Recuperanda divulgou o resultado da Assembleia Geral de Credores em seu site¹. Sites esportivos também fizeram reportagens e divulgaram a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores.

Fora publicada decisão em 07/03/2024 abrindo vista ao Ministério Público, para posterior conclusão.

Em 13/03/2024, às fls. 5.806/5.903, essa Administradora Judicial apresentou o Relatório sobre o plano, em cumprimento ao art. 22, II, alínea “h” da LREF. Feitas as considerações acerca do aditivo ao plano recuperacional consolidado de fls. 5.515/5.525 e acrescida das modificações feitas durante a AGC realizada no dia 27/02/2024 às fls. 5.752/5.808, esta Auxiliar intentou pela análise de questões consideradas relevantes, apontando as cláusulas controversas passíveis de adequação:

- *Superveniência de caso fortuito ou força maior, esta auxiliar entende pertinente o controle de legalidade com a finalidade de possibilitar aos credores sua manifestação sobre o pedido de eventual suspensão, antes da decisão judicial, sendo ainda facultado ao Juízo determinar a oitiva da Administradora Judicial e do Ministério Público, para posterior decisão sobre a suspensão ou não dos pagamentos das parcelas do plano nestas condições, bem como a determinação de outras medidas que se façam necessárias;*
- *Compensação dos créditos não sendo viável a manutenção de previsão para compensação de crédito sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, visto que caracteriza o privilégio ao credor no recebimento do seu crédito, sendo admissível apenas na hipótese da compensação no momento já previsto para pagamento do credor na fração que lhe é devida;*
- *Impossibilidade de autorização para o pagamento de dívidas sujeitas à Câmara Nacional de Resolução de Disputas, que também sejam sujeitos ao concurso de credores da recuperação judicial.*

Às fls. 6.139/6.149, a Recuperanda esclareceu que, conforme se observa nos autos, na AGC realizada no dia 27/02/2024 o PRJ foi aprovado pela maioria dos credores presentes,

¹ Fonte: <https://guaranifc.com.br/comunicados/guarani-futebol-cl>. Disponível em 29/02/2024.

em seus quatro cenários, e diante da referida aprovação, presta esclarecimentos quanto a sua regularidade fiscal.

Em 28/05/2024, fora proferida r. decisão que homologou o plano de recuperação judicial e concedeu a recuperação judicial, às fls. 6240/6245. Contra referida decisão, foram interpostos dois recursos, os quais serão detalhados a seguir, em tópico específico.

1.1.2 Venda dos Direitos de Transmissão do Campeonato Brasileiro

A negociação da venda dos Direitos de Transmissão do Campeonato Brasileiro segue em curso, e segundo reportagem feita pelo GE² e pela ESPN³, no dia 07/02/2024 foi realizada uma nova rodada de negociações com a presença dos Presidentes dos clubes que pertencem à Liga do Futebol Brasileiro (Libra), sendo um desses clubes o Guarani.

A reportagem do GE cita que havia 3 (três) propostas na mesa:

A primeira era seguir a negociação com a Globo. A empresa apresentou uma proposta de R\$ 1,3 bilhão — R\$ 1,1 bilhão fixos pelos direitos de televisões aberta e fechada, mais R\$ 200 milhões em mínimo garantido pelo pay-per-view. Como a negociação diz respeito à Libra, o dinheiro se divide apenas entre seus integrantes de Série A e Série B.

A segunda possibilidade era aceitar a proposta do Mubadala, fundo de investimentos dos Emirados Árabes, para criar uma agência que se responsabilizaria por vender os direitos de transmissão. Os investidores dariam uma garantia mínima de R\$ 1,4 bilhão em caso de haver nove clubes do bloco na Série A.

A terceira opção era partir para a unificação com o Forte Futebol e o Grupo União, que havia sido formalizada em um memorando de entendimentos distribuído há duas semanas. Nesse modelo, a negociação dos direitos de televisão seria recomeçada, a partir de então com a participação de todos os 40 clubes de Séries A e B.

² Fonte: <https://ge.globo.com/negocios-do-esporte/noticia/2024/02/09/libra-encaminha-venda-de-direitos-para-globo-dificulta-unificacao-dos-clubes-e-poe-pressao-sobre-rivais.ghtml>. Disponível em 29/02/2024.

³ Fonte: https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_id/13204523/clubes-da-libra-decidem-aceitar-proposta-bilionaria-para-venda-dos-direitos-de-transmissao-do-brasileirao. Disponível em 29/02/2024.

A Libra aceitou a oferta da Rede Globo de R\$ 1,3 bilhão para seguir a negociação dos direitos de transmissão, que deverá ser dividido entre os clubes que disputam as Séries A e B do Campeonato Brasileiro. Em 2024, o Guarani disputará a Série B.

A Globo notícia por meio de reportagem ao Esporte Paulista⁴, que firmou oficialmente em 08/03/2024 os direitos de transmissão das partidas realizadas entre os times que estiverem na série A no Campeonato Brasileiro no período de 2025 a 2029. Ainda, embora não esteja na série A atualmente, o Guarani faz parte da Libra e caso conquiste o acesso à Série A entre 2025 e 2029, terá seus jogos como mandantes nas plataformas da Globo.

O contrato atual de direitos do Brasileirão termina em dezembro de 2024, e as equipes começaram as negociações para o próximo período, que seguem ainda em trâmites.

Cabe destacar que a reportagem cita que a negociação ainda não acabou. Dessa forma, esta Administradora Judicial continuará a acompanhar os desdobramentos das negociações até que seja firmado em contrato os valores que serão pagos.

1.1.3 “Green Friday” Sócio Campeão

A documentação da Campanha “Green Friday” foi parcialmente apresentada pelo Guarani, todavia ainda não foi informado os gastos com essa campanha, de modo que a Administradora Judicial enviou e-mail no dia 29/02/2024 com a solicitação dos resultados abarcando os resultados incluindo receitas e gastos.

Após a análise das documentações e informações recebidas, esta Auxiliar constatou que informações não foram disponibilizadas integralmente pela Recuperanda,

Fonte: <https://www.esportepaulista.com.br/2024/03/globo-fecha-acordo-pelo-brasileirao-de.html#:~:text=Se%20conquistarem%20o%20acesso%20a,negocia%C3%A7%C3%B5es%20para%20o%20pr%C3%B3ximo%20per%C3%ADodo>. Disponível em 08/03/2024.

conforme solicitadas em diligência, de tal forma que esta Administradora reiterou o e-mail em 24/06/2024, solicitando esclarecimentos dos gastos com a campanha.

1.1.4 Patrocínios e Parcerias

Abaixo, a Administradora Judicial colaciona informações acerca dos atuais patrocínios da Recuperanda, conforme informações disponibilizadas pelo Guarani, ressaltando que, de acordo com a informação da Recuperanda, não houve alteração quanto aos patrocínios no período analisado, em comparação ao mês anterior.

- **SPR INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA (KAPPA):**

A Recuperanda disponibilizou o “INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LICENCIAMENTO DE MARCA PARA MATERIAL ESPORTIVO E OUTRAS AVENÇAS”, firmado entre o Guarani e a SPR INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA – detentora da marca Kappa, em 21/11/2023, com período de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2025.

Referido contrato tem por objeto o material esportivo de futebol profissional e das categorias de base do Guarani, que envolve material de campo (treino e jogo), viagem e concentração e de forma não exclusiva outros produtos, ofertados/ criados de forma exclusiva pela SPR.

- **SWR PARTICIPAÇÕES LTDA. (FURACÃO):**

A Recuperanda disponibilizou o “CONTRATO DE PATROCÍNIO”, firmado entre o Guarani e SWR PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem por objeto o patrocínio da equipe de futebol profissional durante a disputa do Campeonato Brasileiro de 2023, consistindo na propaganda e divulgação da marca, com período de vigência de 09/08/2023 a 31/12/2023.

- **FW DISTRIBUIDORA LTDA. (FURACÃO):**

A Recuperanda disponibilizou o “CONTRATO DE PATROCÍNIO”, firmado entre o Guarani e FW DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto o patrocínio da equipe de futebol profissional, consistindo na propaganda e divulgação da marca, com período de vigência de 10/01/2024 a 31/12/2024.

- **BITX OPERATIONS N.V. (BITX.BET):**

A Recuperanda disponibilizou o “CONTRATO DE PATROCÍNIO”, firmado entre o Guarani e BITX OPERATIONS N.V., que tem por objeto o patrocínio da equipe de futebol profissional, consistindo na propaganda e divulgação da marca BITX, com período de vigência de 03/01/2024 a 31/12/2024.

- **BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A.:**

A Recuperanda disponibilizou o “CONTRATO DE PATROCÍNIO”, firmado entre o Guarani e BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A., que tem por objeto o patrocínio da equipe de futebol profissional durante a temporada 2024, consistindo na propaganda e divulgação da marca, com período de vigência de 16/01/2024 a 31/12/2024.

- **HTM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.:**

A Recuperanda disponibilizou o “CONTRATO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO(S), COM ENCARGOS, MEDIANTE PARCERIA E COOPERAÇÃO COMERCIAL”, firmado entre o Guarani e HTM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., que tem por objeto a doação de equipamentos de sua fabricação, sendo eles: 2 unid Beauty Dermo Maxx, 2 unid Tecare, 3 unid Sonic Compact Maxx, 3 unid Fluence /3 unid Cluster Azul + Vermelho / 3 unid Caneta de Infravermelho de 904nm e 3 unid Fisio Stim, com período de vigência de doze (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que se deu em 07/12/2023.

- **EMPHASIS SERVICES LIMITED (DAFABET)**

A Recuperanda disponibilizou o “CONTRATO DE PATROCÍNIO E OUTROS ACORDOS” firmado entre o Guarani e a empresa EMPHASIS SERVICES LIMITED (DAFABET), cujo objeto é a divulgação da empresa na parte frontal da camisa do clube.

2 – Dos Recursos Contra a Decisão de Deferimento do Processamento Contra a Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial

Conforme anteriormente informado, perduram recursos em face da r. decisão de deferimento do processamento, conforme abaixo:

Agravo de Instrumento nº 2109116-04.2023.8.26.0000 - Roberto Teixeira Fonseca e outros	STATUS
<p>Interposto em 09/05/2023, pleiteia liminar para suspender o andamento da recuperação judicial até que todos os 7 membros da Administração apresentem a relação completa de bens e reformar a decisão recorrida para determinar que todos os 07 membros da diretoria executiva apresentem a relação de bens conforme exigido no art. 51, IV, da LREF, sob pena de indeferimento da inicial.</p>	<p>O despacho inicial indeferiu a antecipação de tutela e o efeito suspensivo.</p> <p>A Administradora Judicial ofertou parecer pelo não conhecimento do recurso pela eleição da via inapropriada e pelo não provimento ao recurso, ante a apresentação da declaração negativa de bens pelo então Presidente do CA.</p> <p>A Recuperanda apresentou contrarrazões pela intempestividade do recurso, na preclusão da matéria e na supressão de instância. No mérito, defendeu que sendo associação, o patrimônio dos sócios não poderá ser atingido bem como que as empresas do então Presidente do CA estão inativas há mais de 10 anos.</p> <p>Os Agravantes apresentaram manifestação afastando as alegações da Recuperanda.</p> <p>O Acórdão foi proferido em 30/08/2023 e em seu teor conheceu o recurso em partes e na parte conhecida deu provimento para que o clube apresente em 15 dias a relação de bens de todos os membros do Conselho de Administração.</p> <p>O Guarani impetrou Recurso Especial em 02/10/2023, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo concedeu o efeito. suspensivo para a apresentação das relações de bens em 09/11/2023. A Administradora Judicial ofertou seu parecer, enquanto o Recorrido deixou o prazo transcorrer sem manifestar. O Recurso Especial foi</p>

admitido em 04/03/2024 e remetido ao STJ. Autos seguem conclusos para decisão, ao Ministro Relator Humberto Martins, desde 19/04/2024.

Em 09/10/2023, a Recuperanda informou, via e-mail, o envio da documentação diretamente ao Magistrado, mas que não protocolou nos autos por se tratar de informação sigilosa. Foram prestadas as seguintes informações:

- **Ricardo Miguel Moises:** Apresentado
- **Rubens Vicente Junior:** Apresentado
- **Anáilson Batista Neves:** Recusou a apresentar
- **Marcos José Lena:** Apresentado
- **Felipe Ramos Roselli:** Recusou a apresentar
- **André Marconatto:** Apresentado
- **João Alexandre Moreira:** Apresentado

Diante da concessão do efeito suspensivo, sugere-se aguardar o trânsito em julgado do recurso, embora as informações tenham sido parcialmente apresentadas ao Juízo e a essa Administradora Judicial, até que se encerrem as discussões processuais sobre o processamento da recuperação judicial, esta Auxiliar promoverá as atualizações pertinentes.

Agravo de Instrumento nº 2176844-28.2024.8.26.0000 - Tozzini Freire Teixeira e Silva Advogados	STATUS
<p>Interposto em 18/06/2024, em face da decisão do juízo <i>a quo</i> que homologou o plano de recuperação judicial e concedeu a recuperação judicial, alegando que a decisão contrariou entendimentos jurisprudenciais ao deixar de exercer o controle de legalidade.</p>	<p>O despacho inicial concedeu apenas o efeito devolutivo.</p> <p>A 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo julgou o recurso parcialmente procedente, em 20/08/2024, a fim de:</p> <p>(i) O prazo previsto na cláusula VIII.1.b do Plano Homologado seja alterado, a fim de que os créditos trabalhistas inferiores a 160 salários-mínimos, bem como os créditos equiparados a</p>

<p>O Agravante intenta pela concessão do efeito suspensivo, tal qual seja reconhecida a ilegalidade da cláusula VIII.1 e a necessidade de modificação do PRJ aprovado e homologado, especialmente, para afastar integralmente a limitação financeira de pagamentos aos credores trabalhistas, bem como afastar a dilação do prazo de pagamento dos créditos trabalhistas no prazo de 36 meses.</p> <p>Ainda, requer o afastamento do deságio implícito previsto nas Cláusulas IX.3, XI.17 e XI.18 do PRJ.</p>	<p>trabalhistas (os quais incluem os honorários advocatícios) inferiores a 180 salários-mínimos sejam pagos em no máximo 2 (dois) anos.</p> <p>(ii) Declarar que a limitação aos créditos trabalhistas de 160 e 180 salários-mínimos não se aplica para créditos trabalhistas decorrentes de acidente de trabalho.</p> <p>Opostos embargos de declaração por ambas as partes, os embargos da Recuperanda foram rejeitados em 18/09/2024, enquanto os embargos de declaração opostos pelo credor pendem de apreciação pela Turma Julgadora.</p> <p>Houve interposição de Recurso Especial por ambas as partes, em 04/10/2024, pendentes de apreciação.</p>
---	---

<p>Agravo de Instrumento nº 2177010- 60.2024.8.26.0000 - Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A</p>	<p>STATUS</p>
<p>Interposto em 18/06/2024, em face da decisão do juízo <i>a quo</i> que homologou o plano de recuperação judicial e concedeu a recuperação judicial, alegando que a decisão contém disposições abusivas e ensejadoras de nulidade.</p> <p>O Agravante sustenta que a exclusão de juros e multa para pagamento de créditos quirografários e fornecedores parceiros previstos nas Cláusulas VIII.2 e VIII.4 é ilegal, além de resultar em pagamento diferenciado entre titulares de créditos com previsão de multa (prevista satisfação parcial de créditos) dos que são titulares de</p>	<p>O despacho inicial concedeu apenas o efeito devolutivo.</p> <p>A 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, em 29/08/2024, negou provimento ao recurso.</p> <p>Foram opostos embargos de declaração pela Agravante, os quais foram rejeitados pela E. Turma Julgadora, estando em curso prazo para apresentação de Recurso Especial.</p>

créditos sem multa (prevista uma satisfação integral), correspondendo a tratamento desigual no âmbito interno de uma mesma classe e contrariedade ao princípio do “par conditio creditorum”.

3 – Da Publicação de Editais

Os Editais previstos no art. 7º, §2º e art. 53, da Lei nº 11.101/2005, foram devidamente publicados, sendo que no momento, não há qualquer edital pendente de publicação.

Oportunamente, esta Administradora Judicial viabilizará a publicação e expedição de Edital a que alude o art. 18, da Lei nº 11.101/2005, apresentando o competente Quadro Geral de Credores.

4 – Da Estrutura Organizacional

4.1 Composição da Diretoria Anterior e Atual

A diretoria atual assumiu as responsabilidades pelo Guarani em 01.04.2023 e exercerá o seu mandato pelo período de 3 anos com a seguinte composição:

MEMBROS DO C.A. 2023/2026	ATRIBUIÇÃO
André Marconatto	Futebol Profissional
Rubens Vicente Júnior	Social
Adriano Marconatto	Financeiro
Erik Augusto Franco de Godoy	Patrimônio
Adriano Hintze	Marketing
Rômulo Aleksander Moreno Amaro	Comercial
Gustavo Rosolém	Base

Em 18/01/2024, houve a demissão de Juliano Camargo do cargo de Superintendente de Futebol.

Além dos membros do Conselho de Administração, ressalta-se que Ricardo Miguel Moisés exercia a função de CEO da Recuperanda, entretanto, houve seu afastamento em 17/02/2024, ficando este, responsável somente pelas funções administrativas⁵.

Finalmente, a Recuperanda encaminhou o distrato do contrato de Ricardo Miguel Moisés, datado de 01/07/2024, tendo informado que o Sr. **Rodrigo Pastana assumiu a função de Diretor de Futebol do Clube**. Além disso, a Recuperanda informou que o Conselho de Administração decidiu pela extinção do cargo de CEO (*Chief Executive Officer*).

Foi informado, em 10/10/2024, pela Recuperanda, o afastamento do Presidente André Marconatto do cargo, por motivos de saúde, sendo asseverado que o cargo passará a ser ocupado por Rômulo Amaro, conforme comunicado publicado no site oficial do clube⁶.

A Administradora Judicial solicitou a competente documentação referente à alteração mencionada, à qual será objeto de análise e, caso necessário, reporte nos próximos relatórios.

No tocante ao comando técnico do time profissional, destaca-se que, após a demissão de Umberto Louzer, em fevereiro de 2024, houve a contratação de Claudinei de Oliveira, também foi desligado do clube, substituído por Júnior Rocha.

Júnior Rocha foi demitido em junho, e em seu lugar, assumiu o cargo o técnico Pintado.

⁵ <https://guaranifc.com.br/futebol-profissional/nota-oficial-departamento-de-futebol-2/#:~:text=Danilo%20Silva%2C%20ent%C3%A3o%20diretor%20t%C3%A9cnico,cargo%20de%20superintendente%20de%20futebol>.

⁶ <https://guaranifc.com.br/comunicados/nota-oficial-do-conselho-de-administracao/>

Entretanto, no dia 27 de julho, o clube comunicou o desligamento do técnico Pintado, sendo que, para seu lugar, foi contratado **Allan Aal**, sendo este o comandante da equipe até o momento.

4.2. Atividades

O Guarani Futebol Clube teve em suas atividades de clube associativo a participação em campeonatos de diversas categorias como natação, vôlei, ciclismo, lutas e, predominantemente, o futebol, ainda exclusivamente masculino.

Com o futebol masculino profissional, em 2024 participou do Campeonato Paulista Série A1 e participa do Campeonato Brasileiro Série B, além de participar de outros campeonatos das categorias Sub 20, Sub 17 e Sub 15.

O Clube apresentou o plantel de atletas e a última atualização apresentada ocorreu em agosto de 2024, exceto dos atletas das categorias sub-10 e sub-9, e atualmente é apresentado como abaixo;

Cumpre informar que o quadro abaixo considera atletas do clube e atletas emprestados por outros clubes.

PROFISSIONAL/BASE	SUB-20	SUB-17	SUB-15	SUB-14	SUB-13	SUB-12	SUB-11
58 ATLETAS	15 ATLETAS	29 ATLETAS	31 ATLETAS	29 ATLETAS	32 ATLETAS	25 ATLETAS	28 ATLETAS



Notam-se as seguintes alterações:

Categoria	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24
Profissionais	35	41	0	42	28	38
Base	12	17	0	16	13	20
Total	47	58	0	58	41	58
Sub 20	0	31	0	0	0	15
Sub 17	0	27	0	0	0	29
Sub 15	0	24	0	0	0	31
Sub 14	0	0	0	0	0	29
Sub 13	0	0	0	0	0	32
Sub 12	0	0	0	0	0	25
Sub 11	0	0	0	0	0	28
Sub 10	0	0	0	0	0	0
Sub 9	0	0	0	0	0	0
Total	0	82	0	0	0	189
TOTAL DE ATLETAS	47	140	0	58	41	247
Emprestados por outros clubes - (Entrada)	11	0	13	13	13	18
Emprestados para outros clubes - (Saída)	5	7	0	6	6	9

(*) Com relação à lista enviada pela Recuperanda no mês de abril/2024 dos atletas Sub 20 e Sub 17, constavam atletas já considerados nas linhas de Profissional e Base, portanto, já desconsiderados na tabela acima.

(**) Observa-se que não houve apresentação dos atletas Sub-10 e Sub-9 entre os meses de março à agosto de 2024.

(***) Observa-se que o relatório Dinâmico dos Sub-15, Sub-17 e Sub-20, possui atletas (amadores, formação e profissionais)

4.3 - Instalações

As instalações do Guarani seguem sem alterações, sendo a sede localizada na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 11, Bairro Jardim Proença, Campinas/SP, onde está localizado o Estádio Brinco de Ouro da Princesa, contendo as principais instalações do clube, como centro de treinamento, sala de troféus, alojamento de atletas, refeitório, piscinas, entre outros.

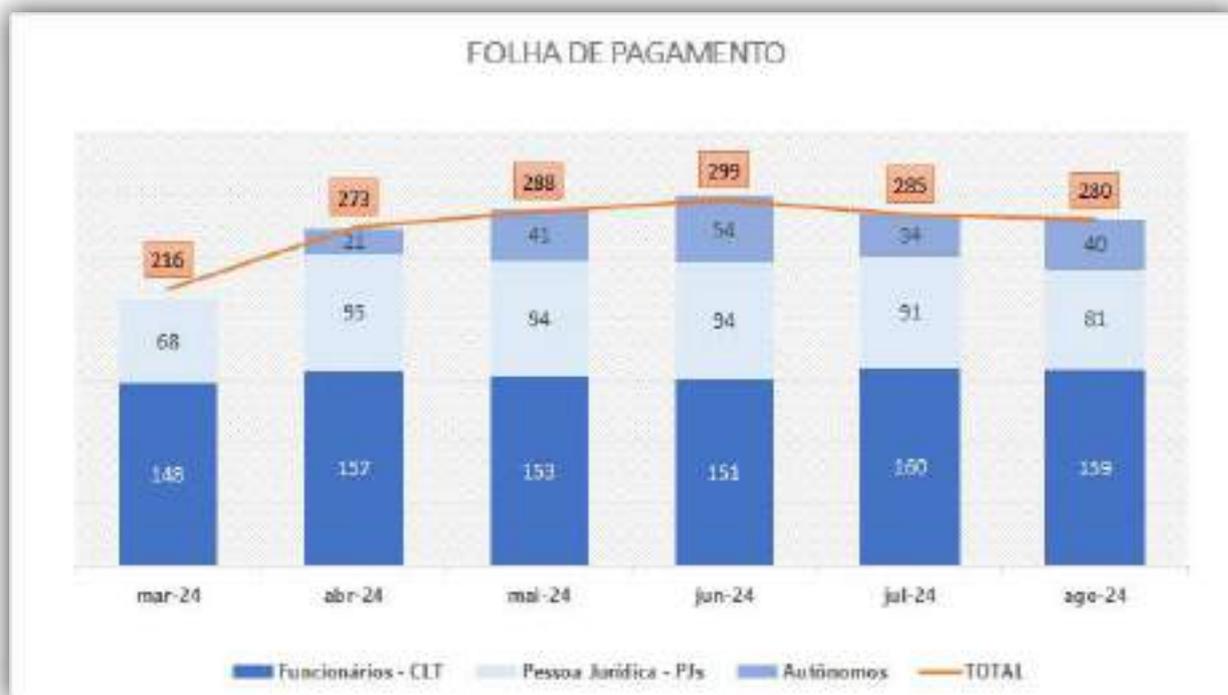
Há também o outro centro de treinamento localizado na esquina das Avenidas Guarani e Imperatriz Dona Tereza Cristina, e um campo de gramado com medidas não oficiais,

pista para caminhadas ou corrida, quadra de vôlei de areia e quadras de tênis, que fazem parte social do Clube e pode ser usufruída pelos associados, conforme a categoria da associação.

O Guarani também tem alugado um campo de futebol que serve de centro de treinamento dos times de base localizado na Euro América, Estr. da Rhodia, km 15, Vila Holanda, Campinas/SP, e dispõe de um campo de futebol também como centro de treinamento, cedido por um patrocinador, localizado no Clube Rigesa Av. Rigesa, 171, Vila Papelão, Valinhos/SP.

4.4 - Quadro de Funcionários

A seguir consta a evolução do quadro de funcionários do Clube nos últimos 6 meses.



Verifica-se no quadro acima, que a folha de pagamento no mês de agosto de 2024 apresenta um total de 280 funcionários entre colaboradores celetistas, pessoa jurídica (PJ) e autônomo, sendo 159 funcionários contratados sob o regime CLT, 81 funcionários pessoa jurídica e 40 autônomos.

Vale ressaltar que a folha de pagamento agrega todos os funcionários do Clube sob o regime CLT, inclusive os atletas profissionais de futebol (jogadores) que serão mais bem detalhados nos tópicos seguintes.

O valor da folha de pagamento referente à competência de agosto de 2024 foi de R\$ 1.011.386,00, liquidada em 06/09/2024 conforme comprovantes apresentados.

Cumprе informar que os colaboradores autônomos trata-se de árbitros do Campeonato Brasileiro e Campeonato Paulista da base, e em razão disso, varia conforme a quantidade de jogos realizados.

4.4.1 - Das Obrigações Sociais – FGTS e INSS

A guia de recolhimento de FGTS de competência do mês de agosto de 2024, não foi paga conforme nota encaminhada pela Recuperanda. Desta forma, o recolhimento a título de FGTS encontra-se vencido e não pago pós ajuizamento do RJ.

As guias de INSS não estão sendo recolhidas, considerando a data do ajuizamento do RJ em 10/03/2023, no quadro abaixo está demonstrando os valores de INSS extraconcursais de março de 2023 à agosto 2024.

Segue abaixo a composição do saldo de INSS pendente de comprovação de pagamento após o ajuizamento do RJ:

INSS	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24
Acumulado	3.661.764,93	4.042.408,30	4.449.388,68	4.840.733,10	5.270.231,76	5.675.399,90

Esta auxiliar questiona a Recuperanda sobre a estimativa de regularização e/ou negociação das suas obrigações sociais com o INSS. Em resposta, a Recuperanda informou que, como estão em processo de transação tributária, estão realizando a apuração de todos os débitos para a composição do parcelamento.

4.5 – Contratos com Pessoas Jurídicas - PJ

A Recuperanda informa que mantém contrato ativo com 81 prestadores de serviços até agosto de 2024, disponibilizados conforme abaixo:

FUNÇÃO	NOME
Advogado	Andre Ricardo Toquato Gomes
Advogado	Daniel Jorge Moraes
Advogado	OTTO GUBEL
Analista de desempenho	Luis Felipe de Campo Lima
Analista de desempenho	Alisson de Oliveira Freire
Analista de desempenho	ENORY MARTINS
Analista de desempenho	João Pedro Prado Restani
Analista de desempenho	Guilherme Tadashi Medoruma Thibana
Assessoria de Comunicação	Fernando Ferrari de Almeida Mello
Assistente Social	Rosangela Maria Caetano de Souza Alva
Auxiliar Técnico	Sergio Donizete Luis
Auxiliar Técnico	André Ricardo Pereira
Auxiliar Técnico	Daniel Gasparini dos Santos
Auxiliar Administrativo	Assis Euripedes de Oliveira
CEO	Ricardo Miguel Moises
Comunicação	LUCIANO VAZ FONSECA LIMA JUNIOR
Controladoria	Cácia Régis Freitas
Coordenador	Elson Benjamin Vieira
Eletricista	Marcio Soutana de Oliveira
Executivo	Rodrigo Pastana Jorquera
Financeiro	Esler Pedersoli
Financeiro	ROSA MARIA TRIZZI DE BRITO
Finc/RH/Contabilidade	Luciano Limoli Junior
Fisiologista	Thiago Oliveira dos Santos
Fisiologista	Rafael Grazioli
Fisiologista	Vinicius Vilela da Silva
Fisioterapeuta	Guilherme Restani
Fisioterapeuta	DANIEL CARVALHO DA SILVA
Fisioterapeuta	Luiz Henrique Ferreira Pereira Alves Mourão
Fisioterapeuta	Wagner Rabelo de Abreu
Fisioterapeuta	Otávio Wilwendorf Bertanha



Fisioterapeuta	Carlos Vecchi Bobsin
Fotógrafo	Raphael Henrique Silvestre
Gerente	Sergio Fernando do Prado
Manutenção	CLAUDIO LUIS FRIZZARINI VALENTE
Marketing	Marcos Maia Sanchez
Massagista	José Carlos dos Santos
Massagista	Antonio Marcos Siqueira do Prado da Mendonça
Massagista	ANDRÉ LUIZ DE PAULA
Massagista	Luiz Carlos Lopes
Massagista	Marcio Teixeira Menezes
Médico	Paulo Renato Barnabé de Campos
Médico	João Pedro Gemha
Médico	Thiago Portes Tonon
Médico	Wanderson Eugenio
Médico	Vicente Castanheira
Prep de Goleiros	Edervan Boiém
Prep de Goleiros	Wendel Franco Penteado
Prep de Goleiros	Leandro Moreira dos Santos
Prep de Goleiros	Adinam Cardozo
Preparador Fisico	Fábio Rinaldo Duzzi
Preparador Fisico	Fagner Rodrigues De Lima
Preparador Fisico	Diógenes Ribeiro
Preparador Fisico	Diego Avelino Geraldo
Preparador Fisico	Caio Barbieri
Preparador Fisico	Fernando Siman Maestri
Preparador Fisico	Filipe Veeckdos Santos Vescia
Professor	José Renaldo Macedo da Silva
Professor	Paulo Henrique Liberato
Professor	Rodrigo Toledo Chiaradia
Professor	Delmar Tadeu Carvalho Merola
Professor	Gabriel Galucci Januario de Souza
Professor	Helio Dionizio Sigala Júnior
Professor	Jorge Muniz de Aquino
Projeto bugrinho/BASE	Nelson Da Silva
Psicólogo	ANDRÉ LUIZ ARONI
Recuperação Judicial	FÁBIO BORTOLIN BRITTO DE ARAÚJO
Roupeiro	Manoel Gustavo Souza Santos
Roupeiro	Adriano do Nascimento Batista
Roupeiro	Claudio Da Silva
Segurança	Leocir Antônio Pérez Paludo - 225.142.798-60
Social Media	FERNANDO DE ALMEIDA CARDOSO
Supervisor	Adriano De Jesus Fernandes
Supervisor	Alexandre Pena Martins
Supervisor Administrativo	BRUNO DOS SANTOS BEARARI
Supervisor Administrativo	Domingos Homero Nazário
Supervisor Administrativo	VICTOR FREDERICO SENEME
Treinador	Paulo César Stenico
Treinador	Edson Jose de Carvalho
Treinador	Jairo Luis Blumer
Video Maker	GIULIANO SCODIERO ABRAHÃO

4.5.1 - Modelos de Contratação de Atletas e Profissionais

A Recuperanda encaminhou a relação dos contratos de atletas em atividade atualmente, conforme detalhados abaixo:

a – Atletas profissionais de propriedade do Guarani:

TREINA	NOME	APELIDO	POSIÇÃO
PROFISSIONAL	Marcelo Antônio de Oliveira	<i>Marcelinho</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Matheus Mancini	<i>Matheus Mancini</i>	Zagueiro
PROFISSIONAL	Lohan dos Santos Freire	<i>Lohan</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Douglas Silva Bacelar	<i>Douglas Bacelar</i>	Zagueiro
PROFISSIONAL	Bruno de Oliveira Bianconi	<i>Bruno Bianconi</i>	Zagueiro
PROFISSIONAL	Anderson Leite Moraes	<i>Anderson Leite</i>	Volante
PROFISSIONAL	Wictor Gabriel de Campos	<i>Wictor</i>	Lat. Esquerdo
PROFISSIONAL	Yan Henrique Rodrigues da Silva	<i>Yan</i>	Lat. Direito
PROFISSIONAL	Guilherme Augusto Pacheco	<i>Pacheco</i>	Lateral
PROFISSIONAL	Matheus Salustiano Pires	<i>Matheus Salustiano</i>	Zagueiro
PROFISSIONAL	Renê Ferreira dos Santos	<i>Rene</i>	Zagueiro
PROFISSIONAL	Gabriel Bispo dos Santos	<i>Gabriel Bispo</i>	Volante
PROFISSIONAL	Frederico Meireles Conte	<i>Fred Conte</i>	Goleiro
PROFISSIONAL	Bruno Gonçalves do Prado	<i>Brunão</i>	Zagueiro
PROFISSIONAL	Lucas Cardoso Adell	<i>Lucas Adell</i>	Zagueiro
PROFISSIONAL	Lucas Araujo de Oliveira	<i>Lucas Araújo</i>	Volante
PROFISSIONAL	Jose Guilherme Guidolin Pegorari	<i>Pegorari</i>	Goleiro
PROFISSIONAL	João Victor Lima Ferreira	<i>João Victor</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Matheus Bueno Batista	<i>Matheus Bueno</i>	Volante
PROFISSIONAL	Álvaro José Oliveira Dias	<i>Álvaro</i>	Goleiro
PROFISSIONAL	Heitor Rodrigues da Fonseca	<i>Heitor</i>	Lat. Direito
PROFISSIONAL	Caio Henrique da Silva Dantas	<i>Caio Dantas</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Jefferson Junio Antonio da Silva	<i>Jefferson</i>	Lat. Esquerdo
PROFISSIONAL	Douglas Borges	<i>Douglas Borges</i>	Goleiro
PROFISSIONAL	Emerson Barbosa Rodrigues dos Santos	<i>Emerson</i>	Lat. Esquerdo
PROFISSIONAL	Vinicius Yuji de Lima Asano	<i>Vinicius Yuji</i>	Volante
PROFISSIONAL	Vinicius Kauê Ribeiro Ferreira	<i>Vinicius Kauê</i>	Lat. Esquerdo

b – Atletas da Base:

TREINA	NOME	APELIDO	POSIÇÃO
BASE	Felipe Zamboni	<i>Felipe Zamboni</i>	Zagueiro
BASE	Matheus dos Santos Mendonça	<i>Matheus Mendonça</i>	Goleiro
BASE	David Miguel Bernardes Ferreira	<i>David Miguel</i>	Lat. Direito
BASE	Willian da Silva Pinto	<i>William</i>	Meia
BASE	João Vitor Carvalho Villela Nogueira	<i>João Vitor</i>	Zagueiro
BASE	Kaique Henrique de Souza Cardoso	<i>Kaique Henrique</i>	Meia
BASE	Eliseu Manoel Alves de Paula	<i>Eliseu</i>	Atacante
BASE	João Marcelo Soares de Freitas	<i>João Marcelo</i>	Atacante
BASE	Victor Albanez	<i>Victor Albanez</i>	Meia
BASE	Caue Raphael de Souza Soares	<i>Caue Raphael</i>	Lat. Direito
BASE	Caio Henrique dos Santos	<i>Caio Henrique</i>	Meia
BASE	Leonardo Porfirio da Silva	<i>Léo Porfirio</i>	Atacante
BASE	Lucas Hernandez Cypriano	<i>Lucas Cypriano</i>	Zagueiro

C – Atletas emprestados por outros clubes:

TREINA	NOME	APELIDO	POSIÇÃO
BASE	Gustavo Maia de Souza	<i>Guga Mata</i>	Meia
BASE	Dayvisson Pessoa dos Santos	<i>Dayvisson</i>	Meia
BASE	Nickollas Silva	<i>Nickollas</i>	Zagueiro
BASE	Lucas Roberto Belluco	<i>Lucas Belluco</i>	Volante
BASE	Diogo Mateus Rosa	<i>Diogo Bolt</i>	Zagueiro
BASE	Lucas Patrick da Silva	<i>Tite</i>	Atacante
BASE	Pedro Manoel Patrocínio Cruz da Silva	<i>Pedro Manoel</i>	Zagueiro
PROFISSIONAL	Pierre Wagner Oliveira dos Santos	<i>Pierre</i>	Volante
PROFISSIONAL	Estevão Barreto de Oliveira	<i>Estevão</i>	Meia
PROFISSIONAL	Marlon Roberto dos Santos Bibiano	<i>Marlon Maranhão</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Luan Dias da Silva	<i>Luan Dias</i>	Meia
PROFISSIONAL	Airton Moisés Santos Souza	<i>Airton</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Vladimir Orlando Cardoso de Araújo Filho	<i>Vladimir</i>	Goleiro
PROFISSIONAL	Marlon Douglas de Sales Silva	<i>Marlon</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Pedro Henrique Alves Santana	<i>Pedro Henrique</i>	Zagueiro
PROFISSIONAL	Marcio Gleyson Leite da Silva	<i>Marcio Silva</i>	Zagueiro
PROFISSIONAL	Reinaldo Nascimento Satorno	<i>Reinaldo</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Bruno Pereira Mendes	<i>Bruno Mendes</i>	Atacante

d – Atletas emprestados para outros clubes:

TREINA	NOME	APELIDO	POSIÇÃO
PROFISSIONAL	Luccas Paraizo Feitosa	<i>Lucas Paraizo</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Bruno Paulo Soares da Silva	<i>Bruninho</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Nicolas Filipe de Jesus Nascimento	<i>Nicão</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Théo Henrique Lanza Francisco	<i>Théo</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Rafael da Silva Freitas	<i>Rafael Freitas</i>	Atacante
PROFISSIONAL	Matheus Couto Prado da Silva	<i>Matheus Couto</i>	Meia
PROFISSIONAL	Caio José de Lima Dias	<i>Caio José</i>	Zagueiro
PROFISSIONAL	João Pedro Quintino da Silva	<i>Titi</i>	Zagueiro
PROFISSIONAL	Eliel da Silva	<i>Eliel</i>	Lat. Esquerdo

4.5.2 – Contratos com Pessoas Jurídicas Ligadas à Atividade Fim

Nem todos os contratos apresentados celebrados com pessoas jurídicas estão ligados à atividade fim, assim, esta Administradora Judicial analisou os documentos, e aponta os seguintes contratos de serviços profissionais;

- ✓ Treinadores;
- ✓ Fisiologista;
- ✓ Fisioterapeuta;
- ✓ Médico;
- ✓ Psicólogo;
- ✓ Massagista;
- ✓ Preparador físico;
- ✓ Preparador de Goleiros;
- ✓ Auxiliar Técnico;
- ✓ Assistente Social;
- ✓ Analista de desempenho.

Quanto aos profissionais que fazem parte da estrutura de uma comissão técnica de futebol e dos profissionais de suporte, considerando a categoria profissional e das de base, 20, 17 e 15, foram encaminhados os contratos, conforme abaixo mapeados:

Análise de Desempenho	Preparador Físico	Massagista	Preparador de Goleiros	Auxiliar Técnica
Guilherme Tadash Medonama Tribiana (sub 15/17)	Dingenes Ribeiro	Luiz Carlos Lopes (sub 15-17)	Wendel Franco Perbasso (sub 15 - sub 17)	Sergio Donizete Luis
João Pedro Prado Restani (sub 17)	Diego Avelino Geroldi	Antonio Marcos S. do Prado de Mendonça	Adriani Cardoso (sub 17)	André Ricardo Pereira
Alisson de Oliveira Freire (sub 17)	Caio Barbieri (sub 17)	André Luiz de Paula	Ederival Botim	Daniel Gasparini dos Santos
Enory Martins	Fernando Simon Maestri	Marcio Teodoro Menezes (sub 20)	Leandro Moreira dos Santos	
Luiz Felipe de Campos Lima	Filipe Viveiros Santos Vesio	João Carlos dos Santos		
	Fábio Pinakio Duzzi			
	Fagner Rodrigues De Lima			David Wilendorf Barzaha
Médico	Assistente Social	Psicólogo	Fisiologista	Polígrafo
João Pedro Gemita	Rozangela Maria Cavatini de Souza Alvim André Luis Alvim		Viviane Akela de Sá	Conny Vecchi Botim
Thiago Pontes Tonon			Robel Grossi	Daniel Carvalho da Silva
Wanderson Eugenio			Thiago Oliveira dos Santos	Guilherme Restani
Viviane Augusta Castagnaro de Souza (sub 15 17 20)				Luiz Henrique F Pereira Alves Mourão
Paulo Renato Barabê de Campos				David Wilendorf Barzaha
				Wagner Rubelo de Abreu
Treinador				
Ilma Luis Blumer				
Edson José de Carvalho				
Paulo César Denico				

4.5.3 – Análise dos Contratos Vigentes com os Jogadores

Com a finalidade de conhecer melhor a atividade do Clube, mais especificamente no tocante aos contratos firmados com jogadores, esta Auxiliar analisou os contratos firmados com jogadores, notadamente quanto ao vínculo desportivo e federativo, nos termos da Lei 9.615/98.

Referida análise foi realizada considerando os jogadores da categoria profissional e de base, e a partir desta análise foi possível identificar que existem 58 contratos de jogadores vigentes, divididos da seguinte forma:

FATOR	QUANTIDADE
CONTRATOS VIGENTES CATEGORIA PROFISSIONAL	38
CONTRATOS VIGENTES CATEGORIA BASE	20

Dos contratos vigentes, esta Auxiliar realizou a divisão, destacando-os com base na data de encerramento. Tal percepção torna possível o conhecimento da estrutura atual e dos próximos dois anos, no tocante a contratos firmados.

Importante destacar que, havendo rescisão antecipada de qualquer contrato, ou formalização de novo contrato, a movimentação contratual será informada no relatório a ser protocolizado no mês subsequente a eventual alteração.

FATOR	QUANTIDADE
CONTRATOS VIGENTES	58
CONTRATOS VIGENTES COM ENCERRAMENTO EM 2024	29
CONTRATOS VIGENTES COM ENCERRAMENTO APÓS 2024	29

4.5.4 – Empréstimos de jogadores

É comum entre os clubes realizarem empréstimos de jogadores. Isso ocorre nos dois cenários: jogadores emprestados para outro time e jogadores emprestados de outro time para atuarem no Guarani.

Atualmente tem-se a seguinte situação:

FATOR	QUANTIDADE
CONTRATOS DE JOGADORES EMPRESTADOS PARA OUTROS TIMES	9
CONTRATOS DE JOGADORES EMPRESTADOS DE OUTROS TIMES PARA ATUAR NO GUARANI	18

4.6. Da Entrada e Saída de Jogadores

Com a proximidade do término do Campeonato Brasileiro Séries A, B, C e D, do início da janela de transferências de verão (11/01/2024 a 07/03/2024) e dos Campeonatos Estaduais, os clubes de futebol passaram a movimentar mais os seus atletas com o objetivo de contratar jogadores que possam reforçar o elenco, vender jogadores e se desfazer daqueles que

não estão sendo aproveitados. Assim esta Administradora Judicial identificou as seguintes movimentações no BID de 30/01/2024 a 24/09/2024.

DATA	NOME DO ATLETA	TIPO CONTRATO
31/01/2024	Vinicius Salustiano Darriux Alexandre	Rescisão
06/02/2024	Bruno de Oliveira Bianconi	Contrato Definitivo
06/02/2024	Thiago Abdala Lenza Filho	Vínculo não profissional
09/02/2024	Antonio Wenzon Marques da Silva	Liberar
09/02/2024	Carlos Eduardo Nunes Sousa	Liberar
09/02/2024	Davi Esmeraldo Cruz Ribeiro	Liberar
09/02/2024	Fernando Otávio Araujo de Sousa	Liberar
09/02/2024	João Pedro Constancio dos Santos	Liberar
09/02/2024	Leonardo Marques Germano	Liberar
09/02/2024	Leonardo Matos de Azevedo	Liberar
09/02/2024	Lucas Ferreira de Sousa	Liberar
09/02/2024	Vinicius Romão de Oliveira	Liberar
14/02/2024	Umberto Lourenco Louzer Filho	Rescisão
15/02/2024	Claudinei dos Santos Oliveira	Contrato Treinador
15/02/2024	Mayksilvan da Silva Ferreira	Rescisão
22/02/2024	Bernardo Marcos Lemes	Rescisão
29/02/2024	Gabriel Adriano da Costa	Liberar
29/02/2024	Gustavo Peroni Guilherme	Liberar
01/03/2024	Wenderson da Silva Costa Ferreira	Rescisão
06/03/2024	Erick Lacerda Silva	Liberar
07/03/2024	Airton Moises Santos Sousa	Contrato Empréstimo
07/03/2024	Bruno Felipe de Oliveira	Contrato Definitivo
07/03/2024	Lucas Patrick da Silva	Contrato Empréstimo
07/03/2024	Pedro Manoel do Patrocínio Cruz da Silva	Contrato Empréstimo
08/03/2024	João Vitor Carvalho Villela Nogueira	Prorrogação e Alteração Salarial
08/03/2024	Kayque Luiz Pereira	Contrato Empréstimo



DATA	NOME DO ATLETA	TIPO CONTRATO
08/03/2024	Lucas de Souza Moraes	Vínculo Não Profissional
08/03/2024	Vinicius Yuji de Lima Asano	Contrato Definitivo
12/03/2024	Antonio José da Costa Neto	Liberar
14/03/2024	Leonardo Batista Chiarinelli Capato	Vínculo Não Profissional
19/03/2024	Eduardo Detoni da Silveira	Liberar
19/03/2024	Nabil Hikmat Abdul Karim Neto	Liberar
20/03/2024	Joao Pedro Costa Silva	Rescisão
27/03/2024	Felipe Delgado de Oliveira	Vínculo Não Profissional
27/03/2024	Ricardo dos Santos Rodrigues	Liberar
28/03/2024	Hyan Marcos Izidoro Vieira	Vínculo Não Profissional
28/03/2024	Leonardo Procópio de Lira	Vínculo Não Profissional
28/03/2024	Thiago Costa Laranjeira	Vínculo Não Profissional
01/04/2024	Kaio Augusto Moreira	Liberar
02/04/2024	Derlan Kauan Vieira Coelho	Vínculo Não Profissional
02/04/2024	Leonardo D'amato Mendes	Vínculo Não Profissional
02/04/2024	Lucca Guimarães Rosolen	Vínculo Não Profissional
03/04/2024	André Lênin de Souza Rodrigues	Liberar
03/04/2024	Andrey Oliveira Cesar	Vínculo Não Profissional
03/04/2024	Estevão de Souza Balarin	Vínculo Não Profissional
03/04/2024	Renyer Luan de Oliveira Damasceno	Contrato Definitivo
03/04/2024	Vítor Goulart Abdo	Vínculo Não Profissional
04/04/2024	Derek Freitas Ribeiro	Rescisão
04/04/2024	Iago Teles da Silva	Rescisão
04/04/2024	Pedro Vitor Kuster Barcellos	Vínculo Não Profissional
04/04/2024	Ruan Guilherme dos Santos Ramos	Vínculo Não Profissional
05/04/2024	Gabriel dos Santos Francisco	Rescisão
05/04/2024	Guilherme Costa Maciel	Vínculo Não Profissional
05/04/2024	Guilherme Osiro Nakabayashi	Vínculo Não Profissional
05/04/2024	Kaique Gabriel da Conceição	Vínculo Não Profissional

São Paulo/SP: Rua Padre João Manoel, n. 755, 10º andar, sala 102, cj. 10, Cerqueira César, CEP: 01411-001, Tel.: 11 3882-0538

Santana de Parnaíba/SP: Av. Yojiro Takaoka, n. 4383, sala 70, Alphaville, CEP: 06.541-038

www.viacapital.com.br

DATA	NOME DO ATLETA	TIPO CONTRATO
05/04/2024	Lucas Cardoso Adell	Prorrogação
05/04/2024	Matheus Filipe Silva Caetano	Vínculo Não Profissional
08/04/2024	Enzo Zanco Mortais	Vínculo Não Profissional
08/04/2024	Henrique Luiz Benko	Vínculo Não Profissional
09/04/2024	Bryan Antunes	Vínculo Não Profissional
10/04/2024	Luan Dias da Silva	Contrato Empréstimo
11/04/2024	Frederico Fialho Paula Rabello	Vínculo Não Profissional
11/04/2024	Guilherme Fonseca Salmistrado	Vínculo Não Profissional
11/04/2024	Yago Ferreira de Souza	Liberar
12/04/2024	Caio Henrique da Silva Dantas	Contrato Definitivo
12/04/2024	Diego de Campos Oliveira	Vínculo Não Profissional
12/04/2024	Douglas Silva Bacelar	Contrato Definitivo
12/04/2024	Pedro Henrique Braga Marques	Vínculo Não Profissional
12/04/2024	Pedro Henrique Trindade Rodrigues dos Santos	Vínculo Não Profissional
16/04/2024	Eliel da Silva	Contrato Definitivo
16/04/2024	Pablo Thiago Ferreira Thomaz	Rescisão
17/04/2024	Guilherme Natan de Lima	Contrato Definitivo
17/04/2024	Gustavo Henrique Pereira	Liberar
17/04/2024	Helder Silva Santos	Rescisão
17/04/2024	Jefferson Junio Antonio da Silva	Contrato Definitivo
17/04/2024	Joao Vitor Lourenco da Silva	Liberar
17/04/2024	Pedro Henrique Garcia Marques	Liberar
17/04/2024	Regis Augusto Salmazzo	Rescisão
17/04/2024	Vinicius Henrique Bortolucci Faria	Liberar
18/04/2024	Renan Pereira Muniz Oliveira	Contrato encerrado
19/04/2024	Kaiky Neves Mendonca	Vínculo Não Profissional
19/04/2024	Luccas Paraizo Feitosa	Contrato Definitivo
19/04/2024	Mateus Ludke	Contrato Definitivo

DATA	NOME DO ATLETA	TIPO CONTRATO
19/04/2024	Vinicius Kaue Ribeiro Ferreira	Contrato Definitivo
22/04/2024	Caio Jose de Lima Dias	Prorrogação e Alteração Salarial
22/04/2024	Diogo Mateus Rosa	Contrato Empréstimo
22/04/2024	João Victor Lima Ferreira	Prorrogação e Alteração Salarial
22/04/2024	Lucas Palavro Zanella	Contrato Treinador/Assistente Técnico
23/04/2024	David Miguel Bernardes Ferreira	Contrato Definitivo
25/04/2024	Mateus Ludke	Rescisão
29/04/2024	Miguel Herdeiro	Vínculo Não Profissional
29/04/2024	Ryan Santos de Brito	Vínculo Não Profissional
02/05/2024	Marcelo Cordeiro de Souza	Contrato Treinador/Assistente Técnico
03/05/2024	Claudinei dos Santos Oliveira	Rescisão
03/05/2024	Dilceu Rocha Junior	Contrato Treinador/Assistente Técnico
03/05/2024	Lucas Albuquerque Nascimento	Vínculo Não Profissional
03/05/2024	Rafael Edson Moreira Silva	Vínculo Não Profissional
06/05/2024	Gabriel Alves de Moura Santos	Vínculo Não Profissional
07/05/2024	Adilson Paranhos da Silva Filho	Vínculo Não Profissional
07/05/2024	Caique Bosso Meneguim	Vínculo Não Profissional
07/05/2024	Kauã de Souza Silva	Vínculo Não Profissional
07/05/2024	Luca Munerato Botelho	Vínculo Não Profissional
07/05/2024	Samuel Silva Dias	Vínculo Não Profissional
07/05/2024	Vinicius Avila Vedovate	Vínculo Não Profissional
08/05/2024	Daniel Torres Feijó Olivotti de Lima	Vínculo Não Profissional
08/05/2024	Gustavo Simonato Gomes do Nascimento	Vínculo Não Profissional
08/05/2024	Nathan dos Santos	Vínculo Não Profissional
08/05/2024	Vinicius Guidi Silvestre	Vínculo Não Profissional
08/05/2024	Vitor Henrique Godoy Carvalho	Vínculo Não Profissional

DATA	NOME DO ATLETA	TIPO CONTRATO
09/05/2024	Caio Fernandes Siqueira	Registro para iniciação desportiva
09/05/2024	Elton Teofilo Viana	Contrato Treinador/Assistente Técnico
09/05/2024	Gustavo Almada Aleixo	Vínculo Não Profissional
09/05/2024	Kauan Sabaini Rodrigues	Vínculo Não Profissional
09/05/2024	Leonardo Porfirio da Silva	Vínculo Não Profissional
09/05/2024	Pedro Lucas Pazini Santos	Vínculo Não Profissional
09/05/2024	Yan Henrique Rodrigues da Silva	Prorrogação e Alteração Salarial
10/05/2024	Angelo Cassio das Chagas Santana	Liberar
10/05/2024	Cauê Pita Alves	Vínculo Não Profissional
10/05/2024	Eduardo Izidoro Ferreira	Vínculo Não Profissional
10/05/2024	Gabriel Halchuk Rezende Dias	Vínculo Não Profissional
10/05/2024	Heitor Trindade Ramos	Vínculo Não Profissional
10/05/2024	Heitor Vezani Castelo	Vínculo Não Profissional
10/05/2024	João Pedro Moraes	Vínculo Não Profissional
10/05/2024	Luca Gavazzi Zinetti	Vínculo Não Profissional
10/05/2024	Luca Gomes de Oliveira Sena	Vínculo Não Profissional
10/05/2024	Luidi Henrique Soares de Andrade	Vínculo Não Profissional
10/05/2024	Luigi Cioffi Gumiero	Vínculo Não Profissional
10/05/2024	Otavio Pett Fernandes	Vínculo Não Profissional
10/05/2024	Rafael Cristiano da Costa	Vínculo Não Profissional
13/05/2024	Kaleb Inácio da Silva Souza	Vínculo Não Profissional
13/05/2024	Pedro William Ramalho da Silva	Vínculo Não Profissional
13/05/2024	Rafael Cruz de Lima	Vínculo Não Profissional
13/05/2024	Sander Antonio da Silva Filho	Vínculo Não Profissional
16/05/2024	Daniel Rodrigues Ballesterio	Vínculo Não Profissional
16/05/2024	Eduardo Augusto Santana Dreger	Vínculo Não Profissional
16/05/2024	Felipe Torezan Lopes	Vínculo Não Profissional
16/05/2024	Henrique Roveri Pires Breda	Vínculo Não Profissional

DATA	NOME DO ATLETA	TIPO CONTRATO
16/05/2024	João Paulo Lima de Oliveira	Vínculo Não Profissional
16/05/2024	Kaiky Vinycius Silva Martins	Vínculo Não Profissional
16/05/2024	Luca Borges Negrini	Vínculo Não Profissional
16/05/2024	Martin Afonso Oliveira Rodrigues	Vínculo Não Profissional
16/05/2024	Miguel Aguera Ribeiro dos Santos	Vínculo Não Profissional
16/05/2024	Miguel Henrique Lourenço dos Santos	Vínculo Não Profissional
16/05/2024	Murilo Marques Cherubim Viana	Vínculo Não Profissional
16/05/2024	Pedro de Oliveira Moreira	Vínculo Não Profissional
16/05/2024	Vitor Reis de Carvalho	Vínculo Não Profissional
17/05/2024	João Lucca Brunialti Cotrim	Vínculo Não Profissional
21/05/2024	Malaquias Bueno da Cruz	Registro para iniciação desportiva
21/05/2024	Miguel Ribeiro da Silva	Vínculo Não Profissional
21/05/2024	Pietro Gabriel Santos Xavier	Vínculo Não Profissional
23/05/2024	Raphael Gomes da Silva Rebello	Vínculo Não Profissional
24/05/2024	Gabriel Caciolli Ribeiro	Vínculo Não Profissional
24/05/2024	Jhosef Gabriel Santos Pereira	Vínculo Não Profissional
24/05/2024	José Pedro Nunes Neves	Vínculo Não Profissional
24/05/2024	Luis Henrique Coresma Cruz	Vínculo Não Profissional
24/05/2024	Miguel Silveira Macedo	Vínculo Não Profissional
24/05/2024	Murilo Silva Nhola	Vínculo Não Profissional
27/05/2024	Daniel Farias Mendes	Vínculo Não Profissional
28/05/2024	Joao Lukas Almeida Camargo	Vínculo Não Profissional
31/05/2024	Bernardo Henrique Goulart Bristotti	Vínculo Não Profissional
31/05/2024	Gabriel Kaiser Lopes de Andrade	Vínculo Não Profissional
03/06/2024	Pedro da Silva Amorim	Vínculo Não Profissional
04/06/2024	Jessé Breschi de Sousa	Liberar
05/06/2024	Arthur Mattia Zanatta	Registro para iniciação desportiva
05/06/2024	Artur de Mattos Ferreira	Vínculo Não Profissional
05/06/2024	Michel Prando Madeiro	Vínculo Não Profissional

DATA	NOME DO ATLETA	TIPO CONTRATO
06/06/2024	Guilherme Natan de Lima	Rescisão
06/06/2024	Marcos Vinicius Nonato Evangelista	Vínculo Não Profissional
11/06/2024	Braian Izaque Miiller da Silva	Vínculo Não Profissional
11/06/2024	Pedro Henrique Zechinato Araujo	Vínculo Não Profissional
13/06/2024	Dilceu Rocha Junior	Rescisão
13/06/2024	Jairo Luis Blumer	Contrato Técnico Treinador/Assistente
14/06/2024	Matheus Vieira Bueno	Vínculo Não Profissional
18/06/2024	Gabriel Carlini Martini	Registro para iniciação desportiva
19/06/2024	Elton Teofilo Viana	Rescisão
20/06/2024	Gustavo Henrique do Carmo de Souza	Vínculo Não Profissional
20/06/2024	Miguel Mendes de Carvalho	Vínculo Não Profissional
20/06/2024	Nicolas Vasconcelos de Souza	Vínculo Não Profissional
21/06/2024	Luis Carlos de Oliveira Preto	Contrato Técnico Treinador/Assistente
24/06/2024	Fabio Alves Felix	Contrato Técnico Treinador/Assistente
25/06/2024	Gustavo Franca Amadio	Rescisão
01/07/2024	Guilherme Ruan dos Santos Araujo	Vínculo Não Profissional
04/07/2024	Rayan Poltronieri Pereira	Rescisão
04/07/2024	Tarso Pandolfi Pereira Freitas	Vínculo Não Profissional
04/07/2024	Vitor Enzo Machado Costa	Vínculo Não Profissional
05/07/2024	Lorenzo Stranieri Migoranci	Vínculo Não Profissional
10/07/2024	Daniel da Silva dos Anjos	Contrato Definitivo
10/07/2024	Gabriel Bispo dos Santos	Contrato Definitivo
10/07/2024	Guilherme Augusto Pacheco	Contrato Definitivo
10/07/2024	Matheus Salustiano Pires	Contrato Definitivo
10/07/2024	Rene Ferreira dos Santos	Contrato Definitivo
16/07/2024	Chayene Medeiros Oliveira Santos	Rescisão

DATA	NOME DO ATLETA	TIPO CONTRATO
18/07/2024	Lucas Roberto Belluco	Contrato Empréstimo
18/07/2024	Nickollas Silva	Contrato Empréstimo
22/07/2024	Eliel da Silva	Contrato Definitivo
23/07/2024	Bruno Felipe de Oliveira	Rescisão
23/07/2024	Pedro Henrique Camerro Macedo da Silva	Vínculo Não Profissional
26/07/2024	Enzo Altran de Oliveira	Vínculo Não Profissional
26/07/2024	Gustavo Lima Davoli	Vínculo Não Profissional
26/07/2024	Marlon Roberto dos Santos Bibiano	Contrato Empréstimo
26/07/2024	Nicolas Ferreira Vasconcelos	Registro para iniciação desportiva
26/07/2024	Pedro Henrique de Araújo Lopes	Vínculo Não Profissional
26/07/2024	Pedro Henrique de Paula Fernandes Ribeiro	Vínculo Não Profissional
26/07/2024	Pedro Henrique Trevizan Almeida Leite	Registro para iniciação desportiva
26/07/2024	Rian Lucas Batista Rodrigues	Vínculo Não Profissional
26/07/2024	Rodrigo Barbuio Silva	Vínculo Não Profissional
26/07/2024	Thiago Rocha Moreira dos Santos	Vínculo Não Profissional
29/07/2024	Breno Davi Aguiar	Vínculo Não Profissional
29/07/2024	Davi da Silva Gonçalves	Vínculo Não Profissional
29/07/2024	Davi Farias Ferreira	Registro para iniciação desportiva
29/07/2024	Davi Lucas Silva Santos	Registro para iniciação desportiva
29/07/2024	Frederico Fialho Paula Rabello	Liberar
29/07/2024	Luiz Gustavo da Silva Melo	Vínculo Não Profissional
29/07/2024	Matheus Durante Splendore	Registro para iniciação desportiva
30/07/2024	Felipe Costa Machado	Vínculo Não Profissional
30/07/2024	Marco de Andrade Davoli	Vínculo Não Profissional
05/08/2024	Allan Rodrigo Aal	Contrato Técnico Treinador/Assistente
05/08/2024	Luis Carlos de Oliveira Preto	Rescisão
05/08/2024	Paulo Massaro	Contrato Técnico Treinador/Assistente

DATA	NOME DO ATLETA	TIPO CONTRATO
06/08/2024	Danilo Fortunato Ignacio da Silva	Liberar
07/08/2024	Matheus Tavares Bonfante	Registro para iniciação desportiva
07/08/2024	Miguel Miranda Maschio Santos	Registro para iniciação desportiva
07/08/2024	Phyerre Lucas da Silva Duarte	Registro para iniciação desportiva
07/08/2024	Victor Gabriel Menino	Registro para iniciação desportiva
08/08/2024	Theo Henrique Lanza Francisco	Contrato Definitivo
09/08/2024	Bernardo Christians Ribeiro	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Brenno Felipe do Nascimento	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Davi Brayan Durães	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Davi Erik Moreira de Mello	Vínculo Não Profissional
09/08/2024	Davi Martin Neri Inácio	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Davi Sponton Santos	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Enzo Giovanny Santos Oliveira	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Frederico Garcia Fabrin	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Gustavo Franco Leo	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Lucas Ferreira Brun	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Lucas Silveira	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Mateus Chiarelli da Costa E Silva	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Miguel Melo de Carvalho	Vínculo Não Profissional
09/08/2024	Miguel Prates Sanches	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Renan Vaz Souza	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Victor Brayan Cardoso de Araujo	Registro para iniciação desportiva
09/08/2024	Yago Souza Soares de Brito	Registro para iniciação desportiva
12/08/2024	Arthur Gonçalo Marques	Registro para iniciação desportiva
12/08/2024	Arthur Mahlow Lourenco Arielo Martins	Vínculo Não Profissional
12/08/2024	Bruno Luiz Maciel dos Santos	Vínculo Não Profissional
12/08/2024	Lucas dos Santos Saraiva	Registro para iniciação desportiva
12/08/2024	Pedro Henrique Bernardes Mansur	Registro para iniciação desportiva
13/08/2024	Renyer Luan de Oliveira Damasceno	Rescisão

DATA	NOME DO ATLETA	TIPO CONTRATO
14/08/2024	Bruno Paulo Soares da Silva	Contrato Definitivo
14/08/2024	Caio Jose de Lima Dias	Contrato Definitivo
14/08/2024	Fabio Alves Felix	Rescisão
14/08/2024	Gabriel Miranda Corsetti Endrighi	Registro para iniciação desportiva
14/08/2024	Lucas Hernandez Cypriano	Contrato Definitivo
14/08/2024	Matheus Couto Prado Eb Silva	Contrato Definitivo
14/08/2024	Matheus dos Santos Mendonça	Contrato Definitivo
14/08/2024	Nicolas Filipe de Jesus Nascimento	Contrato Definitivo
15/08/2024	Gabriel Leme Cardoso	Vínculo Não Profissional
15/08/2024	Kaiky Neves Mendonca	Liberar
16/08/2024	Joao Antonio Margutti Ferraz	Vínculo Não Profissional
19/08/2024	Estevao Barreto de Oliveira	Contrato Empréstimo
20/08/2024	Bruno Gonçalves do Prado	Contrato Definitivo
20/08/2024	Daniel da Silva dos Anjos	Rescisão
20/08/2024	Kayque Luiz Pereira	Rescisão
22/08/2024	Filippo de Faria Viapiana	Vínculo Não Profissional
22/08/2024	Vítor Goulart Abdo	Liberar
23/08/2024	Gabriel Meneghin Cartarozzi	Registro para iniciação desportiva
23/08/2024	Guilherme Buscarioli	Liberar
23/08/2024	Lohan dos Santos Freire	Contrato Definitivo
26/08/2024	Ananias Pereira da Silva Junior	Vínculo Não Profissional
26/08/2024	Diogo Mateus de Almeida Rodrigues Maciel	Rescisão
27/08/2024	Leonardo Rodrigues dos Santos	Rescisão
28/08/2024	Bryan Costa Queiroz	Vínculo Não Profissional
28/08/2024	Henrique Nunes de Andrade	Registro para iniciação desportiva
29/08/2024	Guilherme de Aguiar Camacho	Rescisão
30/08/2024	Pierre Wagner Oliveira dos Santos	Contrato Empréstimo
02/09/2024	Dayvisson Pessoa dos Santos	Contrato Empréstimo
02/09/2024	Gustavo Maia de Sousa	Contrato Empréstimo

DATA	NOME DO ATLETA	TIPO CONTRATO
02/09/2024	Leonardo Porfirio da Silva	Contrato definitivo
02/09/2024	Robert Tavares Lopes	Rescisão
05/09/2024	Gustavo Henrique do Carmo de Souza	Liberar
18/09/2024	Bryan Antunes	Liberar
18/09/2024	Marcelo Antonio de Oliveira	Contrato definitivo
18/09/2024	Murillo Bicalho Dantas	Liberar
20/09/2024	Frederico Meireles Conte	Contrato definitivo
20/09/2024	Matheus Mancini	Contrato definitivo
27/09/2024	Guilherme Ruan dos Santos Araujo	Liberar
27/09/2024	Pedro Vitor Kuster Barcellos	Liberar
30/09/2024	Gabriel Henrique Cechinato Rodrigues	Registro para iniciação desportiva
01/10/2024	Luis Gustavo de Lira Veloso	Vínculo Não Profissional
02/10/2024	Bernardi Ruggero Almeida de Moraes	Liberar
02/10/2024	Caick Vitor dos Santos Villa	Vínculo Não Profissional
02/10/2024	Kauã dos Santos Freire	Liberar
02/10/2024	Marcelo Alexandre da Silva Junior	Vínculo Não Profissional
02/10/2024	Vicente Almeida Pires	Vicente Almeida Pires
04/10/2024	Breno Davi Aguiar	Liberar
04/10/2024	Diogo Mateus Rosa	Rescisão
07/10/2024	João Vitor Miranda da Silva	Liberar
10/10/2024	Matheus Miguel Murça Silva	Vínculo Não Profissional
18/10/2024	Joao Lukas Almeida Camargo	Liberar
22/10/2024	Vitor Alves Luque	Vínculo Não Profissional
23/10/2024	Felipe Delgado de Oliveira	Liberar
24/10/2024	Ryan Santos de Brito	Liberar

4.7 – Percentual de “Propriedade” do Jogador

É comum que o clube detenha um percentual na venda de um jogador (direito econômico que persiste após a saída do jogador), ainda que o atleta tenha sido vendido a outro clube. Tais valores são pagos quando da nova transação que envolverá este clube onde o jogador atua hoje e o clube de destino. Finalizada a negociação, recebido o valor pelo clube atual, este repassa o percentual do clube de origem, que manteve a detenção de certo percentual definido na época da venda.

A Recuperanda apresentou a posição atualizada até 31/08/2024 dos direitos econômicos dos atletas que já não fazem parte do elenco atual (emprestados) conforme abaixo:

Direitos Econômico (%)	Atletas
100%	5
90%	1
70%	2
40%	1

Com relação ao elenco atual, abaixo seguem os percentuais de propriedade do Guarani dos direitos econômicos dos atletas:

Direito Econômico (%)	Atletas
100%	13
90%	2
88%	1
85%	0
80%	7
70%	9
65%	1
60%	3
50%	3
40%	0
30%	1
0%	18

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados, os dados dos profissionais nos quadros acima foram ocultados, sendo apresentado somente a quantidade de atletas para cada percentual de direito econômico.

5 - Análise dos Dados Contábeis e Informações Financeiras

Cabe informar que, em decorrência de lançamentos extemporâneos, os balancetes de janeiro a agosto de 2024 foram atualizados. Assim, é possível que haja divergências nos saldos em relação aos relatórios anteriores apresentados onde destaca o mesmo semestre.

Conforme nota explicativa apresentada pela Recuperanda, as alterações nos balancetes ocorreram em decorrência das notas fiscais com retenção, que são recebidas após o fechamento e escrituradas na data de origem.

ATIVO	Março 2024	Abril 2024	Mai 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	606.700	623.000	5.325.374	3.156.565	887.274	1.946.242
Aplicações Financeiras	31.306	6.260	1.173.409	3.185.089	1.246.042	1.245.410
Títulos a receber	348.590	285.037	267.353	298.147	174.929	231.344
Adiantamento a Fornecedor	3.954.966	4.349.075	5.233.858	5.517.918	5.651.051	5.724.733
Adiantamento a Funcionários	1.980.082	1.359.176	1.383.707	3.427.198	1.483.296	1.777.304
Patrocínios	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Circulante	6.301.594	6.832.548	11.381.689	9.524.917	9.392.592	10.625.693
Bloqueios Judiciais	1.900.393	1.868.945	1.868.945	1.868.945	972.499	972.499
Justiça do Trabalho	558.980	558.980	558.980	558.980	558.980	558.980
Imobilizado Líquido	343.193.864	343.229.539	343.240.253	343.265.165	343.438.744	343.409.840
Intangível	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
Total do Ativo Não Circulante	346.150.837	346.155.465	346.166.178	346.191.091	345.448.223	345.439.320
Conta de Compensação do Ativo	629.016	764.553	989.680	945.903	1.068.446	1.094.112
Total do Ativo	733.081.448	733.752.566	738.457.557	736.661.910	735.849.260	736.558.463

5.1 - Ativo (descrição/evolução)

Abaixo, apresenta-se a evolução do ativo total no período de março à agosto de 2024, cujos destaques serão abordados nos tópicos subsequentes.

5.1.1 - Ativo Circulante

Conforme demonstrado no quadro acima, merece destaque o saldo total do ativo circulante de R\$ 10,02 milhões em agosto de 2024, com variação crescente de 6,73% comparando com o mês de julho de 2024 onde seu saldo foi de R\$ 9,3 milhões.

Vale ressaltar que esta auxiliar questionou a Recuperanda sobre a entrega de todos os extratos bancários conforme o balancete. Em resposta, a Recuperanda informou que possui contas bloqueadas e contas que serão migradas, conforme a relação abaixo:

Contas Bancárias	Status	Informado pela Recuperanda
BANCOS		
BANCO BRADESCO - AG 0046	PEND.	Conta Bloqueada - aguardando o banco enviar
BANCO BRADESCO - AG 2748	PEND.	CDB - que está bloqueada
BMP MONEY PLUS	PEND.	

Desta forma, esta auxiliar solicita extratos listados acima, para o próximo relatório – Apenso II.

5.1.2 – Ativo Não Circulante

Conforme demonstrado no quadro acima, não foram registradas movimentações significativas nas contas do ativo não circulante. Seu saldo no mês de agosto de 2024 foi de R\$ 345,4 milhões, onde a conta “Imobilizado Líquido” representa 99,41% deste total.

5.1.3 – Ativo Imobilizado



Também não foram registradas movimentações significativas na conta de imobilizado líquido em agosto de 2024 se comparados com os valores do semestre analisado. Em agosto seu saldo foi de R\$ 345,4 milhões.

Cabe informar que o relatório do ativo imobilizado referente ao mês de agosto de 2024 está conciliado com o saldo do balancete, ressalvo que no relatório não consta a conta de "ativos em andamento".

5.1.4 – Ativo Intangível

Outro ponto importante a ser destacado, refere-se a valores dos direitos econômicos e dos custos de aquisição e de formação de atletas, os quais pelas normas contábeis devem ser contabilizados no grupo de contas de intangível, desde que estes venham a trazer benefícios futuros ao clube, sendo estes valores amortizados conforme prazo do contrato.

Desta forma, observou-se que até fevereiro de 2023 não havia registros contábeis com essa natureza e ao questionar a Recuperanda em diligência, esta auxiliar foi informada que de fato não estavam sendo reconhecidos tais valores, e que já existe um trabalho

sendo feito para levantamento e registro destes valores, mas ainda sem previsão de conclusão. Até o mês de agosto de 2024 o saldo na conta de intangível é de R\$ 500 mil.

5.1.5 – Conta de Compensação

No mês de agosto de 2024 seu valor de R\$ 1,09 milhão com acréscimo de 8,49% se comparado com mês anterior de julho onde apresentou valor de R\$ 1,008 milhão.

Cumprir informar que essa conta vem aumentando gradativamente no semestre analisado, onde no início do semestre em março de 2024 seu saldo é de R\$ 629,01 mil e comparando com o saldo de agosto, obteve um acréscimo de 73,94%.

Foi solicitado à Recuperanda informações sobre esta conta, e, em resposta informou que esses valores são oriundos de notas fiscais de materiais que o clube recebe sem valor financeiro, como permutas, remessas, entre outros.

5.2 – Passivo (descrição/evolução)

Abaixo demonstra-se a evolução do passivo de março à agosto de 2024 cujos destaques serão apresentados nos tópicos subsequentes:

PASSIVO	Março 2024	Abril 2024	Mais 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024
Empréstimos e Financiamentos Fornecedores	(1.230.460)	(1.387.192)	(2.144.462)	(2.118.438)	(2.423.915)	(1.836.237)
Obrigações Trabalhistas	(1.792.876)	(1.869.709)	(1.863.511)	(1.897.538)	(1.854.311)	(1.827.617)
Obrigações Tributárias	(8.437.383)	(8.698.644)	(8.957.981)	(9.216.950)	(9.521.878)	(9.815.434)
Encargos Sociais	(8.984.416)	(9.218.299)	(9.223.125)	(9.345.997)	(9.365.909)	(9.375.440)
Provisões	(914.440)	(1.087.479)	(1.368.695)	(1.612.454)	(1.773.831)	(1.738.297)
Total do Passivo Circulante	(23.793.866)	(24.795.506,37)	(26.165.827)	(26.891.144)	(28.266.648)	(27.886.051)
Antecipações	(301.549.035)	(103.860.140)	(302.371.245)	(102.482.350)	(302.793.455)	(103.104.560)
Antecipações de Campeonatos	(8.671.588)	(2.990.982)	(6.725.454)	(6.750.227)	(6.745.991)	(8.771.168)
Contingências	(174.051.390)	(174.051.390)	(174.051.390)	(174.051.390)	(174.051.390)	(174.051.390)
Total do Passivo Não Circulante	(279.772.013)	(278.911.511,78)	(282.348.089)	(283.283.967)	(283.590.836)	(285.927.058)
Conta de Compensação do Passivo	(629.016)	(764.553,28)	(909.580)	(945.963)	(1.008.446)	(1.094.132)
Patrimônio Social	212.211.986	212.231.985,70	212.211.986	212.211.986	212.211.986	212.211.986
Lucro/Prejuízo Acumulado	135.904.831	135.904.370,31	135.904.370	135.904.370	135.904.370	135.904.370
Ajuste de Avaliação Social	(394.777.819)	(394.777.819,48)	(394.777.819)	(394.777.819)	(394.777.819)	(394.777.819)
Resultados Sociais	(2.770.773)	(1.660.759,30)	(1.818.520)	1.077.344	3.632.311	4.965.038
Total do Patrimônio Líquido	(49.341.770)	(49.232.223)	(48.389.984)	(45.894.126)	(42.339.153)	(41.606.425)
Total do Passivo	(353.036.671)	(353.707.788)	(358.412.780)	(356.817.133)	(355.804.483)	(356.513.688)

5.2.1 – Passivo Circulante

Conforme demonstrado no quadro acima, o saldo total do passivo circulante é de R\$ 27,8 milhões em agosto de 2024, com decréscimo de 1,34% comparando com o mês de julho onde seu valor foi de R\$ 28,2 milhões, não apresentou variações significativas.

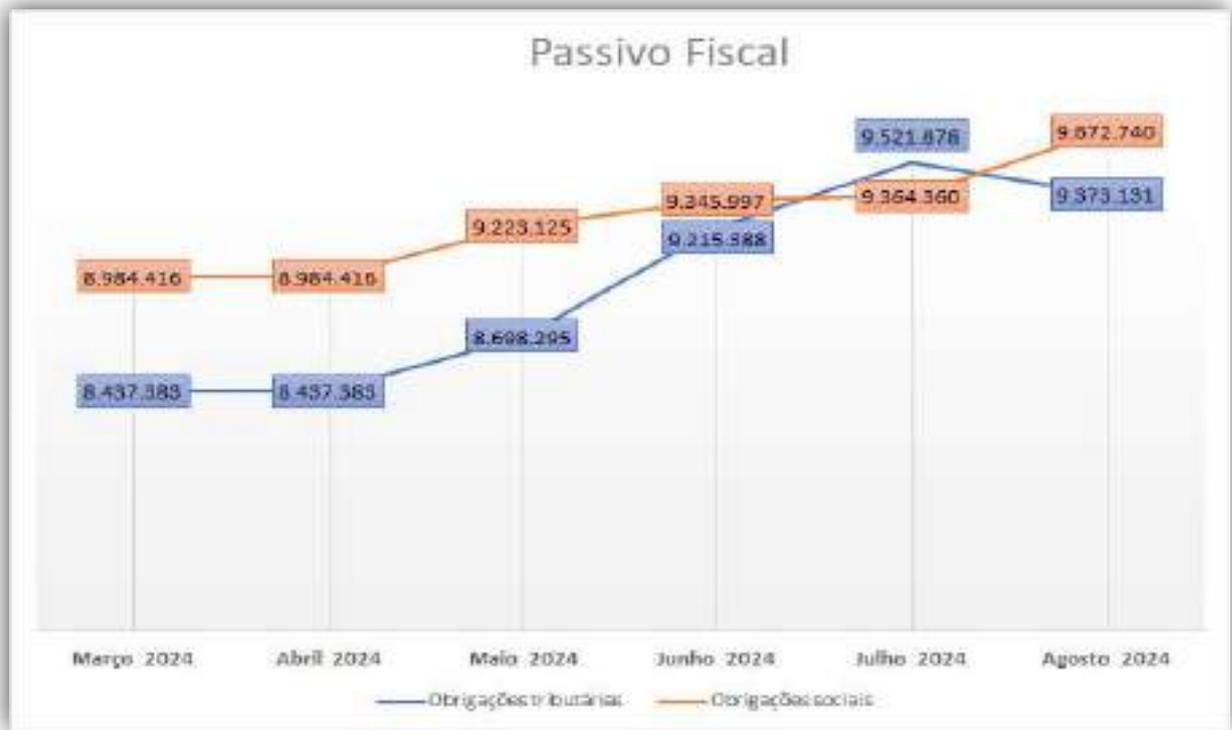
5.2.2 - Passivo Não Circulante

Conforme demonstrado no quadro acima, o saldo total do passivo não circulante em agosto de 2024 é de R\$ 285,9 milhões, representando um acréscimo de 0,82% em relação ao mês de julho, quando o valor foi de R\$ 283,5 milhões. Observou-se uma variação significativa na conta de "Antecipações de Campeonatos", que apresentou um aumento de 30,02% em agosto de 2024, decorrente da antecipação dos campeonatos Paulista e Brasileiro.

5.3 - Passivo Extraconcursal

Abaixo demonstra-se a evolução do passivo não sujeito à recuperação judicial de fevereiro a julho de 2024, cujos destaques serão apresentados nos tópicos subsequentes:

5.3.1 – Fiscal



O saldo apresentado no balanço de agosto de 2024, referente às obrigações tributárias era de R\$ 9,6 milhões, e em relação às obrigações sociais e de R\$ 9,3 milhões. Observa-se um aumento gradual nas contas de obrigações tributárias.

Abaixo segue a composição dos valores contabilizados referentes às obrigações sociais e tributárias no balancete do mês de agosto de 2024:

Descrição	Agosto 2024
FGTS A PAGAR	R\$ 2.813.320,05
INSS A PAGAR	R\$ 5.787.032,13
PIS SOBRE FOPAG A PAGAR	R\$ 471.634,26
CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	R\$ 301.144,01
INSS RETIDO A RECOLHER	R\$ 142.694,17
TOTAL DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.373.131,25

Descrição	Agosto 2024
IRRF A RECOLHER - FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.901.476,22
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURIDICA	R\$ 121.730,61
IRRF A RECOLHER - AUTONOMOS	R\$ 23.228,55
ISSQN RETIDO A RECOLHER	R\$ 278.053,49
CSRF A RECOLHER	R\$ 348.251,26
TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 9.672.740,13

Cumprir informar que não estão sendo contabilizados os valores devidos de IPTU corrente, e o IPTU vencido cujos valores são referentes aos anos de 2009 e de 2012 a 2016 está contabilizado em contingências tributárias que são classificadas em conta específica no balancete e destacada no tópico abaixo, razão pela qual não contemplam o gráfico acima.

5.3.1.1 IPTU

Essa Administradora Judicial tem acompanhado e questionado a Recuperanda sobre as negociações com a Prefeitura no que se refere ao IPTU devido pela MMG Consultoria.

O Guarani informou que, em razão do ano eleitoral, não está aberto nenhum tipo de programa de parcelamento e que seguem aguardando o REFIS de clubes, para que seja possível fazerem o parcelamento, informando que aguardariam o final do ano iniciarem as negociações.

5.3.2 – Contingência

A provisão para contingências é uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos e, de forma geral, refere-se à saída de recursos futuros que dependem de eventos futuros incertos, amparada pelo princípio da prudência.

Abaixo as provisões para contingências atualizadas até agosto de 2024:

CONTINGÊNCIAS	
	ago-24
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	R\$ 7.267.737,67
CONTINGENCIAS CIVEIS	R\$ 17.861.933,32
CONTINGENCIAS CNRD	R\$ 377.347,62
CONTINGENCIAS TRIBUTARIAS	R\$ 148.544.371,56
TOTAL	174.051.390,17

Cumprir informar que o valor de contingências tributárias no montante de R\$ 148,5 milhões, engloba o valor da contingência do IPTU, sendo este contabilizado no montante de R\$ 8,7 milhões.

Abaixo segue a composição da contingência tributária:

CONTINGÊNCIAS	
CONTINGENCIAS TRIBUTÁRIAS	ago-24
CONTINGENCIA FGTS	R\$ 10.550.835,81
CONTINGENCIA PGFN	R\$ 85.811.369,13
CONTINGENCIA IPTU	R\$ 8.786.264,34
CONTINGENCIA PREVIDENCIARIO	R\$ 43.395.902,28
TOTAL	148.544.371,56

Em diligência realizada, a Recuperanda informou que faz parte da Associação de Clubes de Campinas e região (APESEC), em que os associados possuem 85% de desconto no IPTU caso ceda o espaço do clube para atividades da prefeitura. Informou ainda que não há contrato e a comunicação se dá por meio de ofício, sendo que os custos são arcados pelo clube.

Desta forma, segue abaixo composição do valor do IPTU:

IPTU - VALOR TOTAL ATUAL SEM NENHUM DESCONTO					
	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
3423.52.76.1721.01002	12.579.966	9.227.240	1.090.860	24.512.569	47.410.135
3423.61.10.0001.00001	747.528	586.999	64.226	1.419.780	2.768.528
3423.52.76.8001.00001	800.580	575.536	68.804	1.521.726	2.966.596
TOTAL	14.128.020	10.389.775	1.223.890	27.454.075	53.145.259

Considerando o desconto de 85% sobre o montante total, o valor é de R\$ 7.971.788,86, conforme quadro abaixo:

IPTU - VALOR COM DESCONTO DE 85% (DESCONTO CLUBES)					
	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
IPTU 1	1.886.995	1.384.086	163.554	3.676.885	7.111.520
IPTU 2	112.118	80.550	9.634	212.967	415.279
IPTU 3	120.080	86.330	10.321	228.259	444.989
TOTAL	2.119.203	1.550.966	183.508	4.118.111	7.971.788

Também foram apresentadas possíveis negociações com REFIS, chegando até 85% de desconto, assim obtendo um decréscimo de 45% do valor total de R\$ 53,1 milhões.

PARCELAS	DESC. JUR/MULT	JUR/MULT	PARCELAS	PARCELA JUR/MULT	PARCELA PRINCIPAL	PARCELA	ENCARGOS	TOTAL
A VISTA	70%	1.290.486	1	1.290.486	3.670.169	4.960.655	0%	4.960.655
2 A 6	60%	1.720.648	6	286.775	611.696	898.470	0%	3.399.817
7 A 12	50%	2.150.830	12	179.234	329.847	485.082	0%	3.839.679
13 A 60	40%	2.580.912	60	43.018	81.308	124.326	0% A.A.	6.251.241
61 A 96	30%	3.011.134	96	31.368	36.130	89.297	0% A.A.	6.881.301
TOTAL								29.394.895

Essa Auxiliar orientou a Recuperanda no sentido de que tão logo seja feita adesão ao REFIS, apresente demonstrativo dos parcelamentos, extratos do parcelamento, e quais foram os débitos parcelados e quais permanecem em aberto.

5.3.3 – Passivo Inscrito na Dívida Ativa

Abaixo seguem os valores apresentados pela Recuperanda, atualizados até agosto de 2024, referentes aos débitos inscritos em dívida ativa:

DÍVIDAS ATIVAS	
DESCRIÇÕES	VALOR
FGTS	10.381.405,89
Não Tributária	868.517,65
Previdenciária	51.859.277,92
Autarquias/fundações Federais	6.110.839,09
Tributária	135.020.848,46
Total Geral	204.240.889,01

5.3.4 - Cessão Fiduciária de Títulos e Direitos Creditórios

A Recuperanda não possui lançamentos de dívidas decorrentes de cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios até a data base de agosto de 2024.

5.3.5 - Alienação Fiduciária

A Recuperanda não possui lançamentos de débitos de alienação fiduciária até a data base agosto de 2024.

5.3.6 - Arrendamentos Mercantis

A Recuperanda não possui lançamentos de arrendamentos mercantis até a data base agosto de 2024.

5.3.7 - Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)

A Recuperanda não possui lançamentos de adiantamentos de contrato de câmbio até a data base agosto de 2024.

5.3.8 - Obrigação de Fazer

A Recuperanda não possui lançamentos de obrigações a fazer até a data base agosto de 2024.

5.3.9 - Obrigação de Entregar

A Recuperanda não possui obrigações de entregar até a data base agosto de 2024.

5.3.10 - Obrigação de Dar

A Recuperanda não possui obrigações de dar até a data base agosto de 2024.

5.3.11 - Obrigações Ilíquidas

As obrigações da Recuperanda que se enquadram em obrigações ilíquidas são as provisões para contingências, constante no item 6.3.2 deste relatório.

6 - Patrimônio Líquido



Conforme demonstrado no gráfico acima, em agosto de 2024 o saldo foi de R\$ 41,6 milhões, onde a única variação apresentada se refere ao resultado do período.

7 - Endividamento da Recuperanda - Após ajuizamento da Recuperação Judicial

Neste tópico apresentamos os valores de dívidas vencidas e não pagas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, que se deu em 10/03/2023.

Foi apresentada declaração assinada pelo contador responsável com data de 24 de setembro de 2024 (anexo I), informando que possui dívidas vencidas e não pagas após o RJ onde perfaz um valor de R\$ 6.642.879,55 distribuídos com obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e fornecedores conforme quadro abaixo;

ENDIVIDAMENTOS APÓS R			
Fornecedores	Obrigações Trabalhistas	Obrigações Tributárias	Total Geral
592.210,36	1.972.235,52	4.078.433,67	6.642.879,55

7.1 – Fornecedores

Conforme declaração assinada pelo contador responsável possui dívidas vencidas e não pagas após o RJ, com fornecedores no valor de R\$ 592.210,36.

7.2 – Trabalhistas

Conforme declaração assinada pelo contador responsável possui dívidas vencidas e não pagas após o RJ no valor de R\$ 1.972.235,52, obrigações trabalhistas distribuídas (INSS, 13º SALÁRIOS e RESCISÕES).

7.3 – Tributários

Conforme declaração assinada pelo contador responsável possui dívidas vencidas e não pagas após o RJ no valor de R\$ 4.078.433,67 com obrigações tributárias distribuídos (IRRF, CSRF, ISSQN, INSS).

7.4 – Empréstimos e financiamentos

A declaração assinada pelo contador responsável não possui dívidas vencidas e não pagas após o RJ, com empréstimos e financiamento.

É importante destacar que a Recuperanda foi orientada por este auxiliar a proceder com a segregação dos valores vencidos e não pagos (após o ajuizamento do processo de recuperação judicial).

8 - Fluxo de Caixa

8.1 - Fluxo de Caixa Realizado

FLUXO DE CAIXA PREVISTO X REALIZADO						
	Realizada		Prevista		Variação (\$)	Variação (%)
	ago-24	ago-24	ago-24	ago-24		
SALDO INICIAL	R\$ 2.133.694,9	R\$ 2.133.315,9	R\$ 2.133.315,9	R\$ 2.133.315,9	R\$ 379,0	1,09
ENTRADAS	R\$ 6.424.390,1	R\$ 3.804.166,3	R\$ 3.804.166,3	R\$ 3.804.166,3	R\$ 2.620.223,8	1,69
SAÍDAS OPERACIONAIS	-R\$ 5.294.697,6	-R\$ 3.600.464,4	-R\$ 3.600.464,4	-R\$ 3.600.464,4	-R\$ 1.694.233,3	1,47
CAIXA GERADO NA OPERAÇÃO	R\$ 1.129.702,3	R\$ 203.701,9	R\$ 203.701,9	R\$ 203.701,9	R\$ 926.000,4	6,65
GERAÇÃO DE CAIXA	R\$ 563.467,3	R\$ 203.701,9	R\$ 203.701,9	R\$ 203.701,9	R\$ 359.755,4	2,77
*Entrada de Transferência	R\$ 13.444.212,2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.444.212,2	
*Rendimento Aplic Financeira	-R\$ 0,5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,5	
SALDO FINAL	R\$ 2.291.652,6	R\$ 2.241.548,8	R\$ 2.241.548,8	R\$ 2.241.548,8	R\$ 50.111,8	1,02

No quadro acima está demonstrado valores totais do fluxo de caixa previsto e realizados no mês de agosto de 2024.

8.2 - Fluxo de Caixa Projetado para 6 meses

A Recuperanda apresentou o fluxo de caixa projetado de setembro a dezembro de 2024, conforme quadro abaixo:

FLUXO DE CAIXA PROJETADO					
	set-24	out-24	nov-24	dez-24	
	SALDO INICIAL	R\$ 2.291.652,6	R\$ 2.164.312,5	R\$ 2.036.972,5	R\$ 1.359.632,5
ENTRADAS	R\$ 3.804.166,3	R\$ 3.804.166,3	R\$ 3.804.166,3	R\$ 2.316.666,3	
SAÍDAS OPERACIONAIS	-R\$ 3.600.464,4	-R\$ 3.600.464,4	-R\$ 4.150.464,4	-R\$ 4.150.464,4	
CAIXA GERADO NA OPERAÇÃO	R\$ 203.701,9	R\$ 203.701,9	-R\$ 346.298,1	-R\$ 1.833.798,1	
GERAÇÃO DE CAIXA	R\$ 203.701,9	R\$ 203.701,9	-R\$ 346.298,1	-R\$ 1.833.798,1	
*Entrada de Transferência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
*Rendimento Aplic Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO FINAL	R\$ 2.164.312,5	R\$ 2.036.972,5	R\$ 1.359.632,5	-R\$ 805.207,5	

Cabe informar que não foi apresentado a projeção para os meses de janeiro e fevereiro de 2025. Ressalta-se que é necessário fornecer a projeção para um período de seis meses. Quando questionada, a Recuperanda esclareceu que a projeção de fluxo de caixa para 2025 não foi incluída, uma vez que, além do orçamento ainda não ter sido aprovado, os valores exatos referentes aos campeonatos, só serão conhecidos no final de novembro e todo o seu fluxo de pagamentos e projetado depende dessas variações.

Desta forma, esta auxiliar segue aguardando tais definições para a apresentação do fluxo de caixa completo contemplando a projeção dos 6 meses.

9 - Contas a Pagar – Fornecedores



Nos meses de julho e agosto de 2024, houve um aumento nas contas a pagar com fornecedores. Ao final de agosto, o saldo totalizou R\$ 3,2 milhões, representando uma variação decrescente de 1%.

9.1 - Valores Vencidos

Abaixo apresentamos a posição do contas a pagar (fornecedores) vencidos com *Aging List* conforme relatório suporte apresentado em agosto de 2024:

Vencidos	
FORNECEDORES	VALOR
entre 0 e 30 dias	334.661,81
entre 30 e 60 dias	101.873,30
entre 60 e 90 dias	66.538,13
entre 90 e 120 dias	37.208,09
entre 120 e 150	10.973,28
Entre 150 e 180 dias	26.274,45
Acima de 180 dias	14.681,30
Saldo em aberto	-
Total Geral	592.210,36

A Recuperanda encaminhou relatório de contas a pagar onde possui somente valores vencidos com um total de R\$ 592.210,36.

9.2 - Valores a vencer

Abaixo apresentamos a posição do contas a pagar (fornecedores) a vencer com *Aging List* conforme relatório suporte apresentado em agosto de 2024:

A vencer	
FORNECEDORES	VALOR
entre 0 e 30 dias	-
entre 30 e 60 dias	-
entre 60 e 90 dias	-
entre 90 e 120 dias	-
entre 120 e 150	-
Entre 150 e 180 dias	-
Acima de 180 dias	-
Saldo em aberto	-
Total Geral	-

No relatório de contas a pagar apresentado pela Recuperada de agosto de 2024, não constam valores a vencer. Isso indica que o relatório está incompleto, uma vez que o valor total com fornecedores é superior ao valor total apresentado. Assim, esta auxiliar solicita esclarecimentos que será mencionado no próximo relatório – Apenso II.

10 - Contas a Receber



No mês de agosto de 2024 observa-se um acréscimo de 32,25% apontando saldo de R\$ 231,3 mil, se comparado com mês anterior.

Ademais, em nota, a Recuperanda esclareceu que o sistema utilizado para extrair o relatório de contas a receber não retroage a datas antigas, desta forma, enviarão no momento de conclusão do mês.

Conforme informado pela Recuperanda o valor de contas a receber no balancete contábil não reflete o valor de recebimentos futuros. Informou, ainda, que nos valores a receber devem ser considerado o valor da previsão orçamentária.

10.1 - Valores vencidos

Abaixo apresentamos a posição das contas a receber (títulos a receber) vencidos com *Aging List* conforme relatório suporte apresentado em agosto de 2024:

vencidos	
Clientes nacionais	VALOR
entre 0 e 30 dias	40.274
entre 30 e 60 dias	19.500
entre 60 e 90 dias	11.081
entre 90 e 120 dias	700.850
entre 120 e 150	1.000
Entre 150 e 180 dias	-
Acima de 180 dias	-
Total Geral	772.705,12

A Recuperanda encaminhou relatório de contas a receber onde foi apurado um valor total vencido de R\$ 772.705,12.

10.2 - Valores a vencer

Abaixo apresentamos a posição das contas a receber (títulos a receber) a vencer com *Aging List* conforme relatório suporte apresentado em agosto de 2024:

A vencer	
Clientes nacionais	VALOR
entre 0 e 30 dias	109.511
entre 30 e 60 dias	9.500
entre 60 e 90 dias	9.500
entre 90 e 120 dias	359.500
entre 120 e 150	350.000
Entre 150 e 180 dias	350.000
Acima de 180 dias	5.600.000
Total Geral	6.788.011

Cumprir informar que o relatório de contas a receber referente a agosto de 2024 apresenta um valor de R\$ 9.098.286,57, o que não está identificado com dados essenciais, como razão social, dados de emissão e dados de vencimento. Uma vez que este auxiliar não conseguiu determinar a que se referia esse valor, ele não foi incluído nos quadros anteriores. Assim, solicita-se esclarecimentos sobre esse montante, que ficará como pendência para o próximo relatório – Apenso II.

Anteriormente, a Recuperanda informou que o valor de contas a receber no balancete contábil não reflete o valor de recebimentos futuros, constando somente o valor da loja. Informou ainda que, nos valores a receber deve ser considerado o valor da previsão orçamentária.

Essa Auxiliar orientou a Recuperanda no sentido de que todos os valores com previsão de recebimento futuro e documentação suporte necessitam estar contabilizados, visto que não constam valores a receber além da loja no ativo circulante. Esta Auxiliar não consegue atestar os valores a receber, se não estiverem contabilizados em sua integralidade.

11 – Orçamentos

Abaixo destacamos de forma detalhada o orçamento das receitas *versus* despesas para o segundo semestre de 2024.

Cumpramos informar que foi disponibilizado para esta Auxiliar a composição anual, e reportaremos no RMA os próximos 6 (seis) meses.

GUARANI FUTEBOL CLUBE - EXERCÍCIO 2024													
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS													
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	PREVISÃO MENSAL 2024	QUANTID. MESES	QUAIS MESES	PREVISÃO ANUAL 2024	REPRES. % CADA CONTA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	ALUGUÉIS	Diversos	20.000	12	TODOS	240.000	0,5%	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
2	ANUIDADE	Secretaria	400.000	1	JANEIRO	400.000	0,8%						
3	BILHETERIA	Campeonato Paulista	250.000	4	JAN/ABR	1.000.000	2,0%						
4	BILHETERIA	Campeonato Brasileiro	150.000	8	MAI/NOV	1.200.000	2,4%	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
5	BLOQUEIOS	Judicial	700.000	1	INDEFINIDO	700.000	1,4%	58.333	58.333	58.333	58.333	58.333	58.333
6	DIR. TRANSMISSÃO	Campeonato Paulista	1.798.000	5	JAN/MAI	8.990.000	18,0%						
7	DIR. TRANSMISSÃO	Campeonato Brasileiro	1.437.500	8	ABR/NOV	11.500.000	23,0%	1.437.500	1.437.500	1.437.500	1.437.500	1.437.500	
8	JOGOS	Match Day	50.000	11	JAN/NOV	550.000	1,1%	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	
9	MENSALIDADE	Secretaria	130.000	12	TODOS	1.560.000	3,1%	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000
10	MENSALIDADE	Sócio Torcedor	70.000	12	TODOS	840.000	1,7%	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
11	MENSALIDADE	Projeto Bugrinho	25.000	12	TODOS	300.000	0,6%	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
12	OUTROS	Diversos	2.500.000	1	INDEFINIDO	2.500.000	5,0%	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333
13	PATROCÍNIO	Diversos	300.000	12	TODOS	3.600.000	7,2%	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
14	PERMUTA	Diversos	150.000	12	TODOS	1.800.000	3,6%	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
15	PREMIAÇÃO	Campeonato Paulista	400.000	1	ABRIL	400.000	0,8%						
16	ROYALTIES	Guarani Store	50.000	12	TODOS	600.000	1,2%	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
17	TIMEMANIA	Loteria	55.000	12	TODOS	660.000	1,3%	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000
18	VENDA	Judicial	350.000	12	TODOS	4.200.000	8,4%	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000
19	VENDA LÍQUIDA	Atletas/Solidariedade	9.000.000	1	INDEFINIDO	9.000.000	18,0%	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000
TOTAL	TOTAL		4.170.000			50.040.000,00	100%	3.804.167	3.804.167	3.804.167	3.804.167	3.804.167	2.316.667

ORDEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	PREVISÃO ANUAL 2024	QUAIS MESES	MÉDIA MENSAL DA PREVISÃO 2024	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	ANTECIPAÇÕES	3.073.000	VARIADOS	256.083	256.083	256.083	256.083	256.083	256.083	256.083
2	DESPESAS COM PESSOAL	13.000.000	TODOS	1.083.333	1.083.333	1.083.333	1.083.333	1.083.333	1.083.333	1.083.333
3	ENCARGOS SOCIAIS	1.770.000	TODOS	147.500	147.500	147.500	147.500	147.500	147.500	147.500
4	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	6.650.000	TODOS	554.167	554.167	554.167	554.167	554.167	554.167	554.167
5	DESPESAS ESPORTIVAS	4.000.000	TODOS	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333
6	JOGOS	7.347.000	TODOS	612.250	612.250	612.250	612.250	612.250	612.250	612.250
7	DESPESAS GERAIS	8.500.000	TODOS	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333	708.333
8	DESPESAS FINANCEIRAS	500.000	TODOS	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667
9	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	200.000	TODOS	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	16.667
10	PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	2.500.000	PARTE	208.333	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
11	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.500.000	PARTE	208.333	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
TOTAL DAS DESPESAS		50.040.000		4.170.000	4.253.333	4.253.333	4.253.333	4.253.333	4.253.333	4.253.333
PREVISÃO CAIXA LÍQUIDO					-449.167	-449.167	-449.167	-449.167	-449.167	-1.936.667

A Recuperanda informou que nos valores a receber deve ser considerado o valor da previsão orçamentária, portanto, entre os meses de julho a dezembro de 2024 há previsão de recebimento de R\$ 21,3 milhões em receitas, e R\$ 25,5 milhões em despesas, apontando saldo líquido de caixa negativo de R\$ 4,18 milhões.

Esta auxiliar orientou a Recuperanda no sentido de que todos os valores com previsão de recebimento futuro e documentação suporte, necessitam estar contabilizados, visto que até agosto de 2024 no ativo circulante do balanço, não constam valores a receber além da loja.

11.1 – Análise Relatório Financeiro x Extrato e Fluxo de Caixa

Na análise para conciliar dos relatórios financeiros, extratos bancários e o fluxo de caixa realizado, foram observadas diferenças entre as respectivas entradas e saídas. Esta auxiliar solicita esclarecimentos, que serão mencionadas no próximo relatório – Apenso II.

Agosto			
	Extratos	Fluxo de Caixa	Relatório Financeiro
Entradas	15.151.223,52	6.424.390,10	15.860.204,14
Saídas	- 15.151.209,10	- 5.294.687,77	- 20.056.765,38

12 - Resultado

12.1 – Da Captação das Receitas

A receita da Recuperanda é, em geral, alcançada por meio das fontes relacionadas abaixo:

- **Venda de Atletas** – Parte da renda auferida pelos times de futebol advém de percentuais de participação no contrato de direito econômico pela venda do atleta;
- **Recebíveis da Confederação Brasileira de Futebol (CBF)** – Valores decorrentes da participação do clube no campeonato brasileiro;
- **Recebíveis da Federação Paulista de Futebol (FPF)** – Valores decorrentes da participação do clube no campeonato Paulista;
- **Marketing/Patrocínios** – Valores oriundos de exposição principalmente em uniformes;
- **Direitos de Transmissão** – Valores recebidos em função da participação do clube nos campeonatos transmitidos seja por TV aberta ou fechada;
- **Vendas e Ingressos** – Valores arrecadados pelo clube com a venda de ingressos para os jogos tanto pelas bilheterias do clube, quanto pela venda online.
- **Mensalidades do Sócio Campeão e Sócio Torcedor** –
 - **Sócio Campeão** – São os associados do clube que têm as suas mensalidades para desfrutar dos benefícios associativos;
 - **Sócio Torcedor** – São os sócios que com o pagamento de mensalidades têm benefícios na compra de ingressos para assistirem os Jogos.
- **Lojas** – Valores recebidos sobre as receitas auferidas nas lojas conveniadas ao clube;
- **Arrendamentos e Aluguéis** – valores provenientes da locação de espaços do clube (cantina, quadras entre outros); e,
- **Franquia** – Trata-se de valores recebidos pela utilização do nome do clube em forma de royalties.

12.2 – Do Reconhecimento das Despesas

As despesas estão vinculadas principalmente à remuneração de atletas e demais funcionários, aquisição do direito de jogadores, aos jogos e formação dos atletas.

12.3 - Demonstração de Resultados (evolução)

Cabe informar que, em decorrência de lançamentos extemporâneos, os balancetes de janeiro a agosto de 2024 foram atualizados. Assim, é possível que haja divergências nos saldos em relação aos relatórios anteriores apresentados onde destaca o mesmo semestre.

Além disso, foi identificada uma diferença no saldo do mês de março de 2024, e este auxiliar solicitou a apresentação do balancete com os saldos atualizados para o próximo relatório – Apenso II.

DRE	Março 2024	Abril 2024	Maió 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024
Receita Operacional	1.817.000	2.798.800	2.622.299	1.061.184	891.434	892.434
Receita com Atleta	1.515.496	2.214.156	214.256	214.156	214.204	214.591
Demais Receitas com futebol	258.447	231.784	507.822	519.206	493.524	525.270
Patrocínio	1.039.500	333.256	419.406	192.700	196.100	2.433.988
Receitas Sociais	186.508	202.671	182.016	158.843	167.775	148.461
Royalties	28.744	46.703	56.416	37.208	32.818	37.838
TOTAL DAS RECEITAS BRUTAS	4.845.695	5.826.569	4.002.189	2.177.298	1.992.854	4.252.582
Total das Deduções	-	-	-	-	-	-
RECEITAS LÍQUIDAS	4.845.695	5.826.569	4.002.189	2.177.298	1.992.854	4.252.582
Total dos Contos	-	-	-	-	-	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	4.845.695	5.826.569	4.002.189	2.177.298	1.992.854	4.252.582
Despesas com Pessoal e Encargos	(2.255.655)	(2.290.878)	(2.221.257)	(2.275.287)	(2.406.154)	(2.441.880)
Despesas Administrativas	(79.666)	(56.898)	(44.012)	(40.665)	(54.968)	(24.992)
Despesas Esportivas	(548.785)	(1.570.840)	(802.211)	(1.449.578)	(760.481)	(1.401.355)
Jogos	(479.055)	(1.167.074)	(528.369)	(525.784)	(366.715)	(843.919)
Despesas Tributárias	(2.438)	(8.089)	(540)	(23.520)	(23.584)	(23.767)
Despesas Comerciais	(127.052)	(83.193)	(80.915)	(82.037)	(146.341)	(97.650)
Depreciações e Amortizações	(32.254)	(29.462)	(51.046)	(37.888)	(35.319)	(8.904)
Despesas Gerais	(150.479)	(292.811)	(342.784)	(195.535)	(144.925)	(382.579)
Despesas Financeiras	(5.141)	(10.080)	(328.483)	(35.985)	(18.029)	(23.340)
Despesas com Serviços de Terceiros	(304.535)	(444.590)	(455.185)	(412.579)	(807.935)	(289.781)
Total das Despesas	(5.982.845)	(5.947.718)	(4.854.611)	(5.085.652)	(4.557.423)	(5.627.746)
RESULTADO OPERACIONAL	862.852	(121.147)	(852.585)	(2.908.355)	(2.564.569)	(1.375.163)
Outras Receitas Operacionais	60.000	6.150	9.950	8.500	9.000	42.350
Receitas Financeiras	1.817	1.981	314	1.991	599	87
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	61.817	11.131	10.264	10.491	9.599	42.437
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	924.670	(110.013)	(842.235)	(2.895.864)	(2.554.967)	(1.332.726)
Contribuição Social sobre o Lucro L	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	924.670	(110.013)	(842.235)	(2.895.864)	(2.554.967)	(1.332.726)

Abaixo destacamos, de forma mais detalhada, a evolução do resultado do exercício dos últimos 6 (seis) meses, sendo de março a agosto de 2024, cujos destaques serão apresentados nos tópicos subsequentes.

12.3.1 - Receita Bruta

Em agosto de 2024 a receita bruta da Recuperanda apresentou variação crescente de mais de 100% com relação ao mês anterior, encerrando o mês de agosto de 2024 com faturamento bruto de R\$ 4,2 milhões.

Cabe mencionar que a conta “Receita com Atleta” vem em decréscimo gradativo no semestre analisado. Em respostas a Recuperanda informou que foi estimada uma receita com

a negociação de atletas ao longo de 2024, contudo, trata-se de uma receita variável e não recorrente. Contudo os valores realizados superaram o orçamento previsto, representando um acréscimo percentual.

Cabe mencionar que a conta “Patrocínio” no mês de agosto de 2024, possui um acréscimo significativo de R\$ 2,2 milhões se compararmos o mês de julho/2024.

12.3.2 - CMV (Custo da Mercadoria Vendida)

A Recuperanda não apresenta saldo desta conta no período analisado.

12.3.3 – Despesas

As despesas apresentam movimentação média de R\$ 5,008 milhões, e apresentou em agosto de 2024 acréscimo no grupo de despesas de 25,5% comparando com o mês anterior, com movimentação em agosto de R\$ 5,6 milhões. Sua principal variação foi na rubrica “comissão técnica prestação de serviços” com acréscimo de 63% no mês de agosto de 2024. Esta auxiliar solicita esclarecimentos que será informado no próximo relatório – Apeno II.

12.3.4 – Resultado do Período

Nesse item, apresentou prejuízo contábil em agosto de 2024 de R\$ 1,3 milhão.

De forma acumulada a Recuperanda apresentou prejuízo contábil de R\$ 4,9 milhões no semestre analisado. No comparativo mensal entre agosto e julho de 2024, apresentou decréscimo de 47,8% no resultado negativo.

12.4 - Índices de liquidez

Abaixo consta a evolução dos índices de liquidez dos últimos 6 (seis) meses, sendo de março a agosto de 2024, cujos destaques são apresentados a seguir:



Nota: Mínimo maior que 1

No gráfico acima não é possível visualizar a Liquidez Corrente (em vermelho), pois tem o mesmo valor que a Liquidez Seca (em verde), desta forma, sobrepondo graficamente.

12.4.1 – Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente irá refletir a capacidade de pagamento da Recuperanda em curto prazo, nascendo da confrontação de quanto a Recuperanda possui no ativo circulante com as dívidas existentes no passivo circulante, ou seja, se a Recuperanda possui recursos suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo.

Analisando este índice, a Recuperanda não possui capacidade de liquidação satisfatória (acima de 1,0), não apresentando capacidade de liquidação integral das dívidas de curto prazo entre os meses de março a agosto de 2024.

12.4.2 – Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata é usado para medir a capacidade da Recuperanda em honrar seus compromissos em curto prazo com o que possui em caixa e equivalentes de caixa (caixinha da Recuperanda, saldo em bancos e aplicações financeiras), ou seja, é quanto a Recuperanda tem imediatamente disponível para pagar suas obrigações.

A capacidade de Liquidez Imediata da Recuperanda é muito baixa, inferior a 1% do montante de obrigações a pagar. Porém, considerando estar em recuperação judicial, este cenário é compreensível, uma vez que os recursos disponíveis devem ser utilizados visando seu soerguimento. Importante mencionar que “curto prazo” se refere ao período de um ano.

12.4.3 – Liquidez Seca

O índice de liquidez seca indica quanto a Recuperanda possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo, para fazer frente ao passivo circulante. É o mesmo conceito utilizado no índice liquidez corrente desconsiderando estoque e despesas antecipadas.

A análise deste indicador aponta que, sem utilizar seus estoques, a Recuperanda não possui capacidade de honrar integralmente suas obrigações de curto prazo, apresentando índice em agosto de 2024 de 0,36 do montante de obrigações vencíveis nos próximos 12 (doze) meses. Importante mencionar que “curto prazo” se refere ao período de um ano.

12.4.4 – Liquidez Geral

O índice de liquidez geral representa quanto a Recuperanda possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazo, para fazer frente às suas dívidas totais.

Analisando a variação deste indicador, é possível notar que a Recuperanda possui recursos suficientes para cobrir todas as dívidas, encerrando o mês de agosto de 2024 com um índice satisfatório de 1,13.

Importante destacar que este indicador considera-se o valor total do ativo que contempla o estádio que já houve a venda judicial, e o recebimento está sendo de forma parcelada contabilizado no passivo. O estádio permanece contabilizado no ativo imobilizado da Recuperanda até que as condições contratuais sejam satisfeitas para que assim sejam dadas as devidas baixas contábeis.

12.5 -Despesas x Receita

No gráfico abaixo demonstra-se os valores das receitas e das despesas, bem como os percentuais que as despesas consomem das receitas de março a agosto de 2024.



Analisando o semestre, observa-se que as despesas apresentaram impactos nas receitas de forma inconstante, com percentual que vão de 82% das despesas sobre as receitas a 233% no mesmo parâmetro.

12.6 - Receita x Resultado

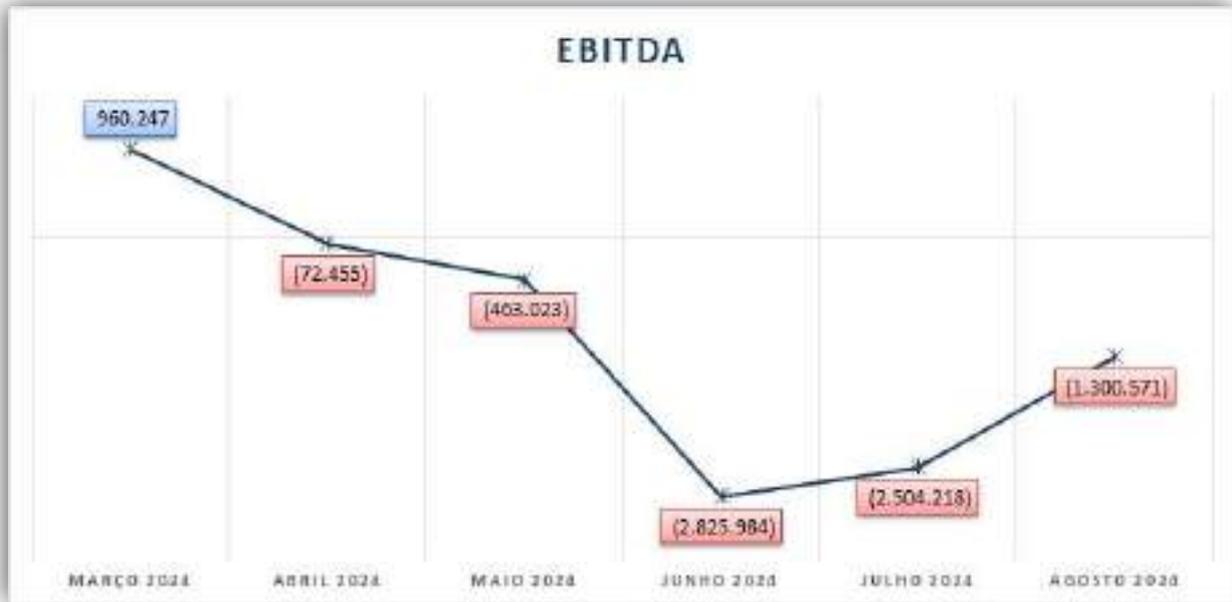
No gráfico abaixo demonstra-se os valores das receitas e do resultado de março a agosto de 2024:



O gráfico acima demonstra a evolução da Receita líquida e resultado no semestre analisado. Observa-se que a Recuperanda apresentou lucro contábil nos dois primeiros meses do semestre e prejuízo nos quatro últimos, sendo no último em agosto de 2024 de R\$ 1,3 milhão.

12.7 – EBITDA

O EBITDA é a sigla em inglês Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization, ou seja, Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização. O EBITDA corresponde a uma medida de lucro mais ligada ao resultado de natureza operacional auferido pela sociedade, sendo uma ferramenta que apresenta para os usuários da informação contábil, qual é o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao negócio, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro se considerado somente as operações realizadas pela atividade fim da empresa.



Como pode-se observar no gráfico acima, a Recuperanda apresenta saldo negativo em junho de R\$ 1,3 milhão.

13 – Custos Salariais com Jogadores

Atualmente, o valor de custos exclusivos com pagamento dos jogadores perfaz o valor médio mensal de R\$ 687.877,00 mil, sendo que neste levantamento consideramos para composição do valor o gasto em salário líquido (CLT), direito de imagem, moradia, comissionamento, luvas e eventuais gatilhos (previsões constantes nos contratos que dependem de eventos futuros e incertos).



13.1 – Comissões

A Recuperanda apresentou a composição dos valores em comissões, atualizada até agosto de 2024. Este auxiliar está acompanhando, com base nos dados fornecidos pela Recuperanda, onde o montante total foi de R\$ 2.035.056,15, distribuído entre valores pagos e a pagar. Do total, R\$ 1.689.499,95 já foram pagos. A verificação dos pagamentos foi realizada por amostragem, com base nos extratos bancário.

14 – Diligência

Esta Administradora Judicial, por seu (s) preposto (s) a fim de buscar informações e esclarecimentos para elaboração deste relatório mensal de atividades e adequações as recomendações do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), realiza diligência com os representantes da Recuperanda.

Esta auxiliar da justiça informa que será realizado posteriormente a diligência para obter as informações necessárias pertinentes ao período analisado, caso necessário, e fará constar no próximo RMA.

15- Pendências de documentos e esclarecimentos

A Administradora Judicial solicitou alguns esclarecimentos, que estão detalhados no **Apenso II** e serão abordados no próximo relatório de atividades.

Cumprir informar que os esclarecimentos foram apresentados pela recuperanda a esta auxiliar entre os dias 29 e 30/10/2024, visto o curto tempo hábil para análise, as considerações serão consideradas no próximo RMA.

16 - Remuneração dessa Administradora Judicial

Esta Administradora Judicial informa que a Recuperanda se encontra adimplente com a sua remuneração.

17 - Lançamentos Extemporâneos

Cumprir destacar que a Recuperanda tem realizado lançamentos extemporâneos em seus balancetes. Em decorrência disso, esta auxiliar procedeu com a atualizações dos balancetes dos meses de janeiro a julho de 2024.

Entretanto, tal prática não está em conformidade com o regime de competência, uma vez que a análise das demonstrações financeiras se torna comprometida quando ocorrem alterações nos saldos.

A Recuperanda já foi orientada por essa Auxiliar a efetuar a contabilidade pelo regime de competência, tendo em vista que, análise fica prejudicada quando há alteração de saldos nas demonstrações.

18 - Conclusão

A avaliação realizada por esta Administradora Judicial da documentação contábil, fiscal, financeira e trabalhista apresentada pela Recuperanda apontou:

- Podemos notar que a Recuperanda apresenta instabilidade em seu faturamento, com reduções e aumentos constantes. No mês de agosto de 2024 receita bruta foi de R\$ 4,2 milhões, um acréscimo de mais de 100% comparado com o mês de julho de 2024 onde aferiu faturamento de R\$ 1,9 milhão dado ao reconhecimento de valores de patrocínio.
- Que as avaliações do semestre com os principais indicadores de liquidez não foram satisfatórias, uma vez que o melhor indicador apresentado é o de liquidez geral, que está considerando o valor do imobilizado já vendido judicialmente, desta forma, não apresentando a realidade da Recuperanda.
- A Recuperanda apresenta de forma acumulada em 2024, um resultado negativo de R\$ 5,1 milhões. Cumpre destacar que constam valores recebidos e que ainda não foram reconhecidos como receita, visto que foram contabilizados em adiantamento.
- Analisando o semestre, as despesas consomem acima de 100% do montante reconhecido em receita líquida, sendo que este elevado perceptual advém dos valores contabilizados em “Despesas com Pessoal e Encargos” que representa 45,28% do total das despesas.
- Não é possível atestar ainda, sobre os valores de venda de atletas, direitos econômicos e de formação de atletas, uma vez que não há informações completas sobre os registros contábeis destes valores conforme destacado no item 5.1.4.

Diante das informações expostas, nota-se que a situação da Recuperanda é de atenção, que demanda o desenvolvimento de alternativas para que aumente sua capacidade de geração de caixa.

19 – Apenso/Anexos

- Apenso I – Controle de entrega de documentos – agosto de 2024
- Apenso II – Pendências de documentos e pedidos de esclarecimentos
- Anexo I – Declaração de Endividamento após RJ

Declaramos para os devidos fins que o clube **Guarani F.C, inscrito no CNPJ: 46.072.179/0001-93**, endereço Avenida Imp de tereza Cristina 11 - Jardim Proença, Campinas - SP
Na data de 31/08/2024 possui o endividamento de **6.642.879,55**

- Dívidas vencidas e não pagas subsequente a data de recuperação Judicial de 10/03/2023.

LUCIANO LIMOLI JUNIOR:96877928849
Assinado de forma digital por LUCIANO LIMOLI JUNIOR:96877928849
Dados: 2024.04.08 09:00:02 -03'00'

LUCIANO LIMOLI JUNIOR
Contabilista
CPF: 968.779.288-49
CRC: 1.SP-119607/O-5

Campinas, 24 de Setembro de 2024

Prodacon Contábil Sociedade Simples Limitada
Luciano Limoli Junior
CRC: 1SP119607/O-5
CPF: 968.779.288-49

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GUARAMI F.C
 NÚMERO DO PROCESSO: 0024875-80.2023.8.26.0114
 ago/24

ITEM	DOCUMENTO	SUB-ITEM	RECUPERANDA	ÁREA/DEPTO RESPONSÁVEL	APRESENTADO PELA RECUPERANDA	INFORMAÇÃO DA RECUPERANDA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
1	MUDANÇA ESTATUTO	1.1	Guarami F.C	FÁBIO	APRESENTADO	Não houve	
2	MUDANÇA ESTRUTURA - CONSELHOS	2.1	Guarami F.C	FÁBIO	APRESENTADO	Não houve	
3	MUDANÇA ESTRUTURA - DIRETORIA	3.1	Guarami F.C	FÁBIO	APRESENTADO	Não houve	
4	FLUXO DE CAIXA MENSAL - EXCEL	4.1	Guarami F.C	JSN	APRESENTADO	SIM	
5	FLUXO DE CAIXA PROJETADO - EXCEL	5.1	Guarami F.C	JSN	APRESENTADO	SIM	
6	BALANCETE (PDF assinado e EXCEL)	6.1	Guarami F.C	CONTAB.	APRESENTADO	SIM	
7	DRE (PDF assinado e EXCEL)	7.1	Guarami F.C	CONTAB.	APRESENTADO	SIM	
8	RELATÓRIO DE ATIVO IMOBILIZADO - em excel	8.1	Guarami F.C	CONTAB.	APRESENTADO	SIM	
9	COMP. PGTO. FORNECEDORES	9.1	Guarami F.C	FINANC.	APRESENTADO	SIM	
10	PRINCIPAIS FORNECEDORES	10.1	Guarami F.C	FÁBIO	APRESENTADO	Não houve	
11	EXTRATOS BANCÁRIOS	11.1	Guarami F.C	FINANC.	PARCIAL	SIM	FALTA EXTRATOS DO BRADESCO E BMP
12	EXTRATOS DE APLICAÇÕES	12.1	Guarami F.C	FÁBIO	APRESENTADO	Não houve	
13	PAGAMENTOS E RESCISÕES	13.1	Guarami F.C	FINANC.	APRESENTADO	SIM	
14	RELATORIO DE NOTAS FISCAIS (Compras) - em EXCEL	14.1	Guarami F.C	FINANC.	APRESENTADO	SIM	
15	RESUMO DA FOLHA	15.1	Guarami F.C	RH	APRESENTADO	SIM	
16	PIS CONTRATADOS	16.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	SIM	
17	EPD - CONTRIB. E PGTOS TRIBUT.	17.1	Guarami F.C	RH	APRESENTADO	SIM	
18	ADESÃO PARC. TRIBUT. E PGTOS	18.1	Guarami F.C	FÁBIO	APRESENTADO	Não houve	
19	GFIP, FGTS e INSS COM COMPROVANTES E GUIAS	19.1	Guarami F.C	RH/FINAN.	APRESENTADO	SIM	
20	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA (FEDERAL, ESTATUAL E MUNICIPAL)	20.1	Guarami F.C	FÁBIO	APRESENTADO	Não houve	
21	DECLARAÇÃO DÍVIDAS VENCIDAS (APÓS O AJUIZAMENTO DO RJ) assinada	21.1	Guarami F.C	CONTAB.	APRESENTADO	SIM	
22	CONTAS A PAGAR (VALORES VENCIDOS E A VENCER) - CONSILIADOS	22.1	Guarami F.C	FINANC.	APRESENTADO	SIM	
23	CONTAS A RECEBER (VALORES VENCIDOS E A VENCER) CONSILIADOS	23.1	Guarami F.C	FINANC.	APRESENTADO	SIM	
24	OBRIGAÇÃO DE DAR	24.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
25	OBRIGAÇÃO DE FAZER	25.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
26	OBRIGAÇÕES DE ENTREGAR	26.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
27	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	27.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
28	CONTNGÊNCIA	28.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
29	CESSÃO FIDUC. E DIREITOS CREDIT.	29.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
30	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	30.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
31	ARRENDAMENTO MERCANTIL	32.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
32	ADIANTAMENTO DE CÂMBIO	33.1	Guarami F.C	FINANC.	APRESENTADO	Não houve	
33	PGTOS A CREDORES CONCURSAIS	34.1	Guarami F.C	FINANC.	APRESENTADO	SIM	
34	DIREITOS DE TRANSMISSÃO	35.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
35	PATROCÍNIOS	36.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
36	MKT E PUBLICIDADE	37.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
37	MERCHANDISING	38.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
38	FRANQUIA	39.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
39	ALUGUÉIS	40.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
40	RELATÓRIO FINANCEIRO	41.1	Guarami F.C	FINANC.	APRESENTADO	SIM	
41	OUTRAS INFORMAÇÕES	42.1	Guarami F.C	FÁBIO	APRESENTADO	SIM	
42	ACORDOS TRABALHISTAS	44.1	Guarami F.C	JURÍD.	APRESENTADO	Não houve	
43	PENDÊNCIAS DE RMA ANTERIOR	43.1	Guarami F.C	FÁBIO	APRESENTADO	Não houve	
44	COMISSÃO	44.1	Guarami F.C	FÁBIO	APRESENTADO		
45	ORÇAMENTOS	45.1	Guarami F.C	FÁBIO	NÃO APRESENTADO		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2024 às 17:26 , sob o número WCA524706158443 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0024875-80.2023.8.26.0114 e código f8bK0qbQ.

tecnico2@brasilexpert.com.br

De: tecnico2@brasilexpert.com.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de outubro de 2024 14:56
Para: 'conselhofiscal@guaranifc.com.br'; 'claiton@prodacon.com.br';
'luciano@prodacon.com.br'; 'elias@prodacon.com.br';
'caroline@ottogubel.com.br'; 'presidencia@guaranifc.com.br';
'marcelotasso@guaranifc.com.br'; 'juridico@guaranifc.com.br'
Cc: 'marcia@viacapital.com.br'; 'Maria Bárbara'; 'Nilton Tavares';
'coordenacaotec@brasilexpert.com.br'
Assunto: Guarani FC - Pendências de documentos e pedidos de esclarecimentos

Prezados boa tarde!

Avaliamos os documentos disponibilizados nos links de agosto de 2024 e detectamos as pendências e/ou esclarecimentos abaixo;

Extrato bancários – Ainda consta extratos bancários faltantes conforme quadro abaixo, tem alguma posição?

Contas Bancárias	Status	Informado pela Recuperanda
BANCOS		
BANCO BRADESCO - AG 0046	PEND.	Conta Bloqueada - agurando o banco enviar
BANCO BRADESCO - AG 2748	PEND.	CDB - que está bloqueada
BMP MONEY PLUS	PEND.	

Relatório de Contas a pagar – O relatório de contas a pagar apresentado do mês de agosto não constam valores a vencer, isso indica que o relatório está incompleto, favor verificar

Relatório de contas a receber – No relatório de contas a receber referente a agosto de 2024 apresenta um valor de R\$ 9.098.286,57, o que não está identificado com dados essenciais, como razão social, dados de emissão e dados de vencimento, favor verificar

Analisando os Relatórios Financeiros x Extratos bancários e Fluxo de Caixa realizado – Podemos observar diferenças nos valores apresentados conforme quadro abaixo, favor esclarecer

Agosto			
	Extratos	Fluxo de Caixa	Relatório Financeiro
Entradas	15.151.223,52	6.424.390,10	15.860.204,14
Saídas	- 15.151.209,10	- 5.294.687,77	- 20.056.765,38

Lançamentos extemporâneos – No balancete do mês de março/2024 possui uma diferença de 44.777,18, favor encaminhar balancete com correção dessa diferença e com saldos conciliados com o próximo mês (abril).

475 5.3.1.01.0002		INFRAÇÃO DE TRANSITO		0,00	447,18	0,00	447,18
RESUMO							
ATIVO		353.081.447,93	PASSIVO		350.265.898,18		
DESPESAS		13.470.935,71	RECEITAS		16.241.708,28		
Total de débitos		21.977.483,99	Total de créditos		21.932.706,81		
		Diferença entre débito e crédito			44.777,18		
		Superávit do período			2.770.772,57		
PRODAÇON CONTABILIDADE LIMITADA LUCIANO LIMOLI JUNIOR Contabilista CPF: 968.779.288-49 CRC: 1.SP-119607/O-5				RICARDO MIGUEL MOISES Presidente CPF: 275.563.718-83			

Receita Bruta - A conta "Patrocínio" no mês de agosto de 2024, possui um acréscimo significativo de R\$ 2,2 milhões se compararmos o mês de julho, favor esclarecer

Endividamento com obrigações sócias (INSS e FGTS) – Foi apresentada lista de endividamento após o ajuizamento do RJ com obrigações sociais, peço que encaminhe valores antes do RJ.

Endividamentos após RJ – A Recuperanda não possui dívidas com empréstimos e financiamentos?

Lista de atletas – Na lista de atletas amadores Sub, não possui Sub-10 e Sub-9, não tem?

Solicitamos um prazo adicional de **5 dias úteis** para envio das informações requeridas.

Informamos, por fim, que as pendências mencionadas serão relatadas no RMA atual (agosto/2024), e que as análises dos documentos e informações enviados dentro do prazo especificado serão realizadas e registradas no RMA do próximo mês (setembro/2024).

No mais permaneço a disposição.

Att.,



Débora Raposo

Analista Técnica Contábil
 Rua Padre João Manuel, 755 – 10º Andar – Sala 102
 Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
 (11) 3285-4472

tecnico2@brasilexpert.com.br

<https://www.brasilexpert.com.br/>

DISCLAIMER:

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá utilizar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, solicitamos a gentileza de informar o remetente imediatamente, respondendo o presente e-mail, apagando-o logo em seguida.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message.